

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

Vinicius Tassis Cruz

A Lei Federal 12.244/2010 e sua Contribuição para a Qualificação da Biblioteca Escolar na Perspectiva do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares do Rio Grande do Sul e Rede Municipal de Bibliotecas Escolares do Município de Esteio/RS

Porto Alegre
2016

Vinicius Tassis Cruz

A Lei Federal 12.244/2010 e sua Contribuição para a Qualificação da Biblioteca Escolar na Perspectiva do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares do Rio Grande do Sul e Rede Municipal de Bibliotecas Escolares do Município de Esteio/RS

Monografia apresentada como exigência parcial para obtenção de título de Bacharel em Biblioteconomia da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Eliane Lourdes da Silva Moro

Porto Alegre

2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Reitor: Prof. Dr. Carlos Alexandre Netto

Vice-reitor: Prof. Dr. Rui Vicente Oppermann

FACULDADE DE BIBLIOTECONOMIA E COMUNICAÇÃO

Diretora: Prof.^a Dr.^a Ana Maria Mielniczuk de Moura

Vice-diretor: Prof. Dr. André Iribure Rodrigues

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO

Chefe: Prof. Dr. Moisés Rockembach

Chefe substituto: Prof. Dr. Valdir José Morigi

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

Coordenador: Prof. Dr. Rodrigo Silva Caxias de Souza

Coordenador substituto: Prof. Dr. Jackson da Silva Medeiros

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

C957I CRUZ, Vinicius Tassis Cruz.

A Lei Federal 12.244/2010 e sua Contribuição para a Qualificação da Biblioteca Escolar na Perspectiva do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares e Rede Municipal de Bibliotecas Escolares do Município de Esteio/RS / Vinicius Tassis Cruz. – 2016.

107 f.

Orientadora: Eliane Lourdes da Silva Moro.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Curso de Biblioteconomia, Porto Alegre, BR-RS, 2016.

1. Biblioteca Escolar. 2. Legislação. 3. Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares. 4. Rio Grande do Sul. 5. Esteio. I. Moro, Eliane Lourdes da Silva, orient. II. Título.

Graduando em Biblioteconomia: Vinicius Tassis Cruz – vinny_tassis@hotmail.com

Vinicius Tassis Cruz

A Lei Federal 12.244/2010 e sua Contribuição para a Qualificação da Biblioteca Escolar na Perspectiva do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares do Rio Grande do Sul e Rede Municipal de Bibliotecas Escolares do Município de Esteio

Monografia apresentada como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Examinado em: _____ de _____ de _____.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Eliane Lourdes da Silva Moro
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação
(Orientadora)

Prof. Dr. Rodrigo Silva Caxias de Sousa
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação
(Examinador)

Prof.^a Dr.^a Lizandra Brasil Estabel
Instituto Federal do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
(Examinadora)

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Mãe UFRGS por todas as oportunidades que me foi proporcionado, desde o RU até os amigos que fiz.

Agradeço à minha orientadora, Eliane Lourdes da Silva Moro, por ser a minha mãezona bibliotecária. Por ter feito parte da minha vida acadêmica desde o início do curso, ter me ensinado muito além do conhecimento de sala de aula e por ter aceitado a bronca de fazer parte deste trabalho apesar de toda a minha insegurança.

Agradeço aos professores Rodrigo Silva Caxias de Sousa e Lizandra Brasil Estabel por aceitarem contribuir com esta etapa da minha vida como banca examinadora do meu trabalho de conclusão.

Agradecimento geral para os professores que contribuíram com o meu desenvolvimento não só na vida acadêmica, mas desde o início, na escola. Este trabalho é um sinal de que o esforço de vocês deu algum resultado.

Agradeço aos bibliotecários que me acolheram e me proporcionaram experiências da vida bibliotecária na prática do dia-a-dia através dos estágios. Obrigado ao pessoal da ESEF, da PIDAP e do Parobé.

Agradeço aos amigos que fiz ao longo deste longo percurso, principalmente aos amigos do CABAM, que proporcionaram festas, risadas e amizade. Também agradeço aos colegas do 12/1 que permanecem unidos até hoje.

Agradeço aos amigos de fora da universidade, que por culpa dela, acabei me afastando um pouco. Obrigado por entender que apesar da distância a minha amizade e meu carinho por vocês não diminuiu nem um pouco.

Agradeço aos tios, tias, primos e primas. Sem vocês a vida não teria graça nenhuma. Obrigado pelo apoio, educação e aprendizado que tive com todos vocês durante toda a minha vida.

Agradeço a minha dinda Simone e meu dindo Bolivar, que apesar da distância, ainda me proporcionaram o apoio que precisei durante toda a vida acadêmica.

Agradeço à minha família, mãe Denise, Pai Charles, Irmão Thiago, vó Helô por todo o incentivo. Por compreender que essa foi a escolha mais importante da minha vida e que o apoio de vocês tornou tudo mais fácil.

Agradecimento especial para a minha Vó Ivete, que me proporcionou na infância a educação mais maluca de todas e que contribuiu para que eu seja o que sou hoje. Apesar de não estar mais presente, onde quer que esteja, sei que ela está feliz por mim.

Agradeço à Ruthinha, o “meu bem” maior. Agradeço de verdade por sempre ter me dado todo o apoio e incentivo, por mais que eu seja a pessoa mais cabeça dura deste mundo. Obrigado por me entender do jeito que sou. Te amo de verdade.

RESUMO

Através de um estudo de caso, esta pesquisa pretende identificar a contribuição da vigência da Lei Federal 12.244/2010 para a qualificação da biblioteca escolar através da perspectiva das coordenadoras do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares (SEBE) e da Rede Municipal de Bibliotecas Escolares (RMBE) do município de Esteio/RS e de profissionais atuantes em bibliotecas escolares ligados a estes sistemas. Apresenta um panorama geral sobre a biblioteca escolar identificando seus objetivos e missão que contribuem para o desenvolvimento da comunidade escolar. Traça a trajetória de luta dos profissionais da área ao longo da história para a qualificação da biblioteca escolar no Estado do Rio Grande do Sul. Ressalta as importantes políticas públicas, como Leis e Indicações, que envolvem a Biblioteconomia e os bibliotecários. Destaca a importância da criação do Programa Mobilizador da Biblioteca Escolar para a promulgação da Lei Federal 12.244/2010 e exhibe os principais aspectos abordados pela referida Lei. Descreve a coleta de dados com as seis entrevistas realizadas com os sujeitos selecionados. Os dados coletados através das entrevistas são apresentados por um relatório que se relaciona com o referencial teórico. Analisa os dados coletados através das entrevistas. Finaliza com as considerações finais sobre o estudo respondendo o problema da pesquisa através do objetivo geral e objetivos específicos estabelecidos.

Palavras-chave: Biblioteca Escolar. Legislação. Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares. Rio Grande do Sul. Esteio.

ABSTRACT

Through a case study, this research aims to identify the contribution of the effectiveness of the Federal Law 12.244/2010 to school librarian's qualification through the perspective of coordinators of the Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares (SEBE) and the Rede Municipal de Bibliotecas Escolares (RMBE) from the county of Esteio/RS and of acting professionals in school libraries tied to these systems. Presents a general overview about the school library, identifying its goals and mission that contribute to the development of the school community. Traces the path of struggles of professionals from this area throughout the history for the qualification of school libraries in the State of Rio Grande do Sul. Highlights the important public policies, such as Laws and Indications, that involve the Librarianship and its librarians. Underlines the importance of the creation of the Programa Mobilizador da Biblioteca Escolar for the promulgation of the Federal Law 12.244/2010 and shows its main aspects addressed by the said Law. Describes the data collection with the six interviews done with the selected subjects. The collected data through the interviews are presented by a report that relates with the referential rhetoric. Analyzes the collected data through the interviews. Ends with the final conclusions about the study answering the research problems through the overall objective and specific objectives.

Keywords: School Libraries. Legislation. Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares. Rio Grande do Sul. Esteio.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 – Biblioteca Marista Rosário	23
Figura 02 – Mapa da Biblioteca Marista Rosário	24
Figura 03 – Mapa do Rio Grande do Sul	42
Figura 04 – Escola Técnica Estadual Parobé	43
Figura 05 – Escola Estadual Técnica em Saúde no HCPA	44
Figura 06 – Mapa de Esteio	44
Figura 07 – CMEB Oswaldo Aranha	45
Figura 08 – CMEB Paulo Freire	46

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 – Bibliotecas Escolares no Rio Grande do Sul	15
QUADRO 02 – Redes de Bibliotecas Escolares nos Estados e Municípios	16
QUADRO 03 – Bibliotecas Escolares em Esteio	17
QUADRO 04 – Conceitos de Biblioteca Escolar	18
QUADRO 05 – Perspectivas do Programa Mobilizador da Biblioteca Escolar	34
QUADRO 06 – Sujeitos do Estudo	48

LISTA DE SIGLAS

ARB – Associação Rio-Grandense de Bibliotecários
CBBD – Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação
CD – Centro de Documentação
CECDCT – Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia
CEEd – Conselho Estadual de Educação
CFB – Conselho Federal de Biblioteconomia
CLBE – Centro do Livro e Bibliotecas Escolares
CMBE – Centro Municipal de Ensino Básico
CPOE – Centro de Pesquisa e Orientação Educacional
CRB – Conselho Regional de Biblioteconomia
CRE – Coordenadoria Regional do Estado
DE – Delegacia Regional de Ensino
FEBAB – Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários
PL – Projeto de Lei
PLC – Projeto de Lei da Câmara
PNBE – Programa Nacional da Biblioteca Escolar
QPE – Quadro Pessoal por Escola
RMBE – Rede Municipal de Bibliotecas Escolares
SEBE – Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares
SEC – Secretaria de Educação e Cultura do Estado
SMEd – Secretaria Municipal de Educação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	UM PANORAMA SOBRE BIBLIOTECA ESCOLAR.....	15
3	TRAJETÓRIA DA BIBLIOTECA ESCOLAR NO RIO GRANDE DO SUL.....	25
4	POLÍTICAS PÚBLICAS DA BIBLIOTECA ESCOLAR	31
5	PROGRAMA MOBILIZADOR DA BIBLIOTECA ESCOLAR E PROMULGAÇÃO DA LEI 12.244/2010.....	34
6	METODOLOGIA.....	38
7	CONTEXTO DO ESTUDO.....	42
8	SUJEITOS DO ESTUDO.....	47
9	COLETA E ANÁLISE DE DADOS.....	49
9.1	ENTREVISTA COM AS COORDENAÇÕES DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL E DA REDE MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DE ESTEIO/RS.....	49
9.2	ENTREVISTA COM PROFISSIONAIS ATUANTES LIGADOS AO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL E A REDE MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DE ESTEIO/RS.....	69
10	RESULTADOS DO ESTUDO.....	89
11	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	92
	REFERÊNCIAS.....	94
	APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA – COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL.....	101
	APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA – COORDENAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DE ESTEIO/RS.....	102
	APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA – PROFISSIONAIS ATUANTES LIGADOS AO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL.....	103

APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA – PROFISSIONAIS ATUANTES LIGADOS A REDE MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DE ESTEIO/RS.....	104
APÊNDICE E – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	105

1 INTRODUÇÃO

Biblioteca escolar é o local que habilita o estudante ao conhecimento e aprendizagem no decorrer da sua vida escolar. É o ambiente que propicia a formação de caráter do estudante como cidadão. Porém, essa não é a verdadeira realidade da nossa sociedade. Em grande parte das escolas do Brasil a biblioteca não recebe seu devido valor.

Esta realidade confirma a pouca atuação da biblioteca dentro da comunidade escolar, acarretando também no baixo padrão de qualidade das bibliotecas no acesso à informação.

Não são precisos muitos esforços para se avaliar estas afirmações e vivenciamos um momento delicado de mudanças no âmbito da Biblioteconomia no que se refere às bibliotecas escolares, onde inúmeras vezes não há a presença do bibliotecário dentro da biblioteca, substituído por algum profissional incapacitado de exercer sua função em outros setores da escola. Há alguns casos ainda mais graves, onde não há nem a existência da biblioteca.

A falta deste profissional bibliotecário nas bibliotecas escolares acaba gerando certo descontrole na organização da informação e dificuldades na gestão em bibliotecas. Sem este profissional preparado, os serviços oferecidos pela biblioteca ficam sem critérios definidos, atrapalhando principalmente a formação dos estudantes e também não atendendo as necessidades da comunidade escolar de forma satisfatória.

Por outro lado, a ausência de legislação específica sobre a biblioteca escolar contribuiu para a falta de qualidade nos serviços oferecidos juntamente da ausência de profissional habilitado, embora exista a Lei Federal 4.084/1962 que tem como proposta regulamentar o exercício da profissão de bibliotecário.

Para vencer este grave problema da educação, foi sancionada a Lei Federal 12.244, de 24 de maio de 2010, que tem como principal função universalizar a biblioteca em instituições de ensino, exigindo a obrigatoriedade da existência da mesma, a posse de um acervo adequado em relação ao número de alunos matriculados e, principalmente, o respeito ao profissional bibliotecário.

Este trabalho propõe identificar a contribuição desta Lei para a melhoria da biblioteca escolar no âmbito estadual e municipal. Também tem o interesse de

apresentar a importância da Lei para um bom aproveitamento da biblioteca no contexto da comunidade escolar.

Desta forma, o problema de pesquisa deste estudo é o seguinte: Qual a contribuição da vigência da Lei Federal 12.244, de 24 de maio de 2010, para a qualificação da biblioteca escolar na perspectiva do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares (SEBE) do Rio Grande do Sul e da Rede Municipal de Bibliotecas Escolares (RMBE) do município de Esteio?

Muito próximo do problema de pesquisa o objetivo geral deste estudo busca avaliar a contribuição da vigência da Lei Federal 12.244/2010 para a qualificação da biblioteca escolar na perspectiva do SEBE do Rio Grande do Sul e da RMBE de Esteio. Para contribuir com este objetivo, serão trabalhados três objetivos específicos, que são os seguintes: identificar os principais aspectos que a Lei Federal 12.244/2010 deve atender para sua execução; analisar as barreiras e dificuldades para implantação e vigência da referida Lei; verificar se a Lei Federal 12.244/2010 contribuiu para a melhoria das bibliotecas escolares do Estado e no município de Esteio na perspectiva dos sujeitos participantes.

Para fundamentar este estudo, o referencial teórico é apresentado por quatro seções, que abordam os assuntos que contribuirão para o entendimento dos resultados da pesquisa. Neste referencial são abordados assuntos como bibliotecas escolares, sua trajetória ao longo da história do Rio Grande do Sul, o Programa Mobilizador da Biblioteca Escolar, políticas públicas referentes à biblioteca escolar e principalmente, a promulgação da Lei Federal 12.244/2010. Em seguida será apresentada a metodologia aplicada no estudo, como o tipo de pesquisa, o instrumento de coleta de dados, a análise e os resultados obtidos pela coleta.

Os resultados obtidos pela realização desta pesquisa possuem grande valor para esta área da Biblioteconomia, pois afirmará a importância que a biblioteca tem dentro da comunidade escolar e, por consequência, mostrará as vantagens do cumprimento desta Lei, além de contribuir com as políticas vigentes.

2 UM PANORAMA SOBRE BIBLIOTECA ESCOLAR

Para demonstrar o panorama da biblioteca escolar no Estado do Rio Grande do Sul, o Quadro 01 apresenta o número de bibliotecas de acordo com as dependências administrativas no âmbito federal, estadual, municipal e das escolas privadas.

Quadro 01 – Bibliotecas Escolares no Rio Grande do Sul

Tipologia de Escolas	Total de Escolas	Escolas com Biblioteca	Escolas com Biblioteca (%)	Escolas Sem Biblioteca	Escolas Sem Biblioteca (%)
Federal	39	39	100%	0	0%
Estadual	2.570	2.247	87%	323	13%
Municipal	4.924	2.601	53%	2.323	47%
Privada	2.442	1.438	59%	1.004	41%

Fonte: PORTAL QEDU, 2013a.

Como se pode verificar no quadro acima, o Rio Grande do Sul possui aproximadamente dez mil escolas, entre públicas e privadas. Destas, quase três mil e seiscentas escolas não possuem bibliotecas em suas dependências.

O Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) solicitou às Secretarias de Educação dos Estados brasileiros e às suas capitais, dados sobre o quantitativo de escolas públicas estaduais e de escolas municipais das Secretarias Municipais de Educação (SMEd) das capitais bem como o número de bibliotecas e de bibliotecários dos seus quadros. Apesar da reivindicação do CFB, alguns Estados e capitais não atenderam ao solicitado. Mesmo assim, pode-se ter uma referência da situação no âmbito do país e verifica-se a necessidade de implantação de políticas públicas.

Quadro 02 – Redes de Bibliotecas Escolares nos Estados e Municípios

Estado/Capital	Número de Escolas	Número de Bibliotecas	Bibliotecários
Acre	651	282	--
Rio Branco/Acre			
Alagoas			
Maceió/Alagoas	133	62	03
Amapá	414	197	Não informou
Macapá/Amapá			
Amazonas	567	474	73
Manaus/Amazonas	492	217	38
Bahia	1417	716	40
Salvador/Bahia			
Ceará			
Fortaleza/Ceará			
Distrito Federal (Brasília)	440	294	11
Espírito Santo	542	413	2 (SEDUC)*
Vitória/ Espírito Santo	53	50	--
Goiás	1095	855	--
Goiânia/Goiás	168	124 (salas de leitura)	0
Maranhão	1233	535	10
São Luís/Maranhão	100	0	0
Mato Grosso	741	525	09
Cuiabá/ Mato Grosso	145	19	11
Mato Grosso do Sul	361	186	01
Campo Grande/ Mato Grosso do Sul	94	88	04
Minas Gerais	3686	3404	Não informou
Belo Horizonte/ Minas Gerais	255	188	Consta: todas têm bibliotecário mas não consta o nº.
Pará	1045	541	03
Belém/Pará			
Paraíba			
João Pessoa/ Paraíba	96	77	--
Paraná			
Curitiba/ Paraná	181	191 (inclui as do Farol do Saber)	5
Pernambuco	1089	877	01
Recife/ Pernambuco			
Piauí			
Teresina/ Piauí			
Rio de Janeiro			
Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro	1078	1078 salas de leitura 16 bibliotecas (BEM)	10 +23 (BEM)=33

Rio Grande do Norte	665	486	--
Natal/ Rio Grande do Norte	72	60	--
Rio Grande do Sul	2574	2267	32+5=37
Porto Alegre/ Rio Grande do Sul	96	59	2+ 4 no Sistema=06
Rondônia	419	341	01
Porto Velho/ Rondônia	182	7	--
Roraima	378	113	--
Boa Vista/ Roraima	58	11	01
Santa Catarina	1267	1088	--
Florianópolis/ Santa Catarina	74	66	32
São Paulo	5189	2923	102
São Paulo/ São Paulo	555 45 CEUS	555 salas de leitura 45	96
Sergipe	368	224	--
Aracaju/Sergipe			
Tocantins	538	391	--
Palmas/ Tocantins	68	58	--

Fonte: MORO et al., 2015.

Na região metropolitana de Porto Alegre, analisando de forma individual o município de Esteio, é perceptível que esta realidade se mantém, conforme o Quadro 03.

Quadro 03 – Bibliotecas Escolares em Esteio

Tipologia de Escolas	Total de Escolas	Escolas com Biblioteca	Escolas com Biblioteca (%)	Escolas Sem Biblioteca	Escolas Sem Biblioteca (%)
Federal	0	0	0%	0	0%
Estadual	12	12	100%	0	0%
Municipal	24	19	79%	5	21%
Privada	39	25	64%	14	46%

Fonte: PORTAL QEDU, 2013b.

Geralmente é na escola que o cidadão tem o primeiro contato com uma biblioteca. Devido a este motivo, é importante que este contato exerça uma boa influência no usuário para que o mesmo não perca o hábito e o prazer da leitura. A biblioteca escolar habilita os estudantes para a aprendizagem ao longo da vida e

desenvolve a imaginação, preparando-os para viver como cidadãos responsáveis (UNESCO, 2000).

Os países ibero-americanos em suas políticas de educação apontam as funções da Biblioteca Escolar como primordial no processo de ensino e de aprendizagem. O Quadro 04 apresenta os conceitos de biblioteca escolar para os profissionais atuantes nos países ibero-americanos.

Quadro 04 – Conceitos de Biblioteca Escolar

Profissional	Conceito
Lilian Hung de León	“Concebe-se a biblioteca escolar como um instrumento de inovação educacional que põe ao alcance dos alunos e professores uma variada gama de materiais educativos, facilitando uma aprendizagem dinâmica e participativa.”
Elia M. Van Patten de Ocampo	“É um centro de aprendizagem onde uma variedade de materiais de apoio educativo e um pessoal especializado estão à disposição de alunos, professores, pessoal administrativo e a comunidade educativa.”
Ministerio de Educación (Perú)	“Um laboratório de aprendizagem, que deve facilitar o acesso e a disponibilidade para a utilização de materiais educativos a toda a comunidade escolar.”
Ministerio de Educación (Colômbia)	“A reunião de material bibliográfico e de outra natureza, devidamente organizado e colocado a serviço da comunidade escolar.” “[...] esta deve ser o meio que possibilite ao currículo ser dinâmico, flexível, aberto, teórico prático e integrado.”
Nelson R. Trujillo	“[...] como um instrumento de inovação. Concebe-se ainda, a biblioteca, como um elemento formador do indivíduo; de um indivíduo que seja capaz de promover, valendo-se da biblioteca, sua aprendizagem permanente.”
Martha Tomé	“A biblioteca moderna é um centro ativo de aprendizagem com uma participação direta em todos os aspectos do programa de educação com materiais de todo tipo, onde educadores, estudantes e usuários em geral podem redescobrir e ampliar os conhecimentos, desenvolver pesquisas, desenvolver aptidões para a leitura, para opinar, para avaliar, assim como desenvolver todos os meios de comunicação de que dispõe o ser humano com o objetivo de assegurar uma aprendizagem total já que vivemos em um mundo multidimensional que nos exige uma reação multidimensional.”

Fonte: FEBAB, 1985, p. 19-21.

Dos conceitos apresentados anteriormente, a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários (FEBAB) (FEBAB, 1985, p. 22) conclui que

A biblioteca escolar é uma instituição do sistema social que organiza materiais bibliográficos, audiovisuais e outros meios e os coloca à disposição de uma comunidade educacional. Constitui parte integrante do sistema educativo e participa de seus objetivos, metas e fins. A biblioteca escolar é um instrumento de desenvolvimento do currículo e permite o fomento da leitura e a formação de uma atitude científica; constitui um elemento que forma o indivíduo para a aprendizagem permanente; estimula a criatividade, a comunicação, facilita a recreação, apoia os docentes em sua capacitação e lhes oferece a informação necessária para a tomada de decisões na aula. Trabalha também com os pais de família e com outros agentes da comunidade.

Um dos principais documentos que serve de grande influenciador para o desenvolvimento da biblioteca escolar é o “Manifesto IFLA/UNESCO para Biblioteca Escolar”, voltado principalmente na missão e objetivos da biblioteca escolar. Conforme é apresentado no Manifesto, a missão da biblioteca escolar é a promoção de serviços de apoio à aprendizagem e livros aos membros da comunidade escolar, oferecendo-lhes a possibilidade de se tornarem pensadores críticos e efetivos usuários da informação, em todos os formatos e meios (UNESCO, 2000).

No que se refere aos objetivos da biblioteca escolar, este mesmo Manifesto apresenta os seguintes itens:

- a) apoiar e intensificar a consecução dos objetivos educacionais definidos na missão e no currículo da escola;
- b) desenvolver e manter nas crianças o hábito e o prazer da leitura e da aprendizagem, bem como o uso dos recursos da biblioteca ao longo da vida;
- c) oferecer oportunidades de vivências destinadas à produção e uso da informação voltada ao conhecimento, à compreensão, imaginação e ao entretenimento;
- d) apoiar todos os estudantes na aprendizagem e prática de habilidades para avaliar e usar a informação, em suas variadas formas, suportes ou meios, incluindo a sensibilidade para utilizar adequadamente as formas de comunicação com a comunidade onde estão inseridos;
- e) prover acesso em nível local, regional, nacional e global aos recursos existentes e às oportunidades que expõem os aprendizes a diversas ideias, experiências e opiniões;
- f) organizar atividades que incentivem a tomada de consciência cultural e social, bem como de sensibilidade;

- g) trabalhar em conjunto com estudantes, professores, administradores e pais, para o alcance final da missão e objetivos da escola;
- h) proclamar o conceito de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são pontos fundamentais à formação de cidadania responsável e ao exercício da democracia;
- i) promover leitura, recursos e serviços da biblioteca escolar junto à comunidade escolar e ao seu derredor. (UNESCO, 2000, p. 2-3).

Um diferencial do “Manifesto IFLA/UNESCO para Biblioteca Escolar” é que ele recomenda que a sua aplicação seja efetuada pelos ministérios de educação e dos governantes de cada país, principalmente para que sejam desenvolvidas estratégias, políticas e planos de implementação no âmbito das bibliotecas escolares. (MORO; ESTABEL, 2011).

Outro documento que apresenta os objetivos da biblioteca escolar é o “Modelo Flexível para um Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares” (FEBAB, 1985). O diferencial deste é que os objetivos são divididos por diversos aspectos, deixando-os muito mais amplos. Os objetivos apresentados pelo modelo da FEBAB são:

- a) contribuir para o cumprimento dos objetivos formulados pelo sistema educacional e expressos através de políticas nacionais;
- b) contribuir para as metas qualitativas da educação, proporcionando situações estimulantes para a aprendizagem;
- c) oferecer um mecanismo para a democratização da educação oportunizando o desenvolvimento de cada aluno a partir de suas atitudes individuais;
- d) contribuir para que o professor amplie sua percepção oferecendo-lhe a informação que permitir tomar decisões que contribuam para sua formação;
- e) contribuir para a caracterização de um currículo ativo, flexível e dinâmico, baseado na aprendizagem;
- f) apoiar a seleção e produção de materiais aos objetivos dos programas de estudo;
- g) orientar os usuários na biblioteca;
- h) contribuir com programas de leitura, disponibilizando materiais que atendam as necessidades dos leitores;
- i) oportunizar experiências que estimulem o gosto pelos livros e o prazer da leitura como lazer, recreação e fonte de informação;
- j) contribuir para a formação de um leitor autônomo em sua capacidade de seleção, crítico e criativo em relação com a leitura;
- k) estimular o aluno a confiança em si mesmo através de experiências exitosas e prazerosas em relação com a leitura;
- l) iniciar o usuário nas técnicas e habilidades de busca, análise e criação da informação;
- m) formar e desenvolver no aluno e no professor habilidades de busca e uso da informação que facilitem a aprendizagem permanente estimulando habilidades de comunicação e de expressão;

- n) contribuir para a formação de atitudes críticas e seletivas frente aos meios maciços de comunicação;
- o) apoiar os sistemas de formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos da escola nas áreas de promoção da leitura, educação no uso da informação, produção e utilização de materiais educativos;
- p) oportunizar condições de informação tecnológicas aos usuários, inclusive com o acesso e utilização das tecnologias;
- q) desenvolver, em uma concepção ampla da relação escola-comunidade, atividades de desenvolvimento cultural;
- r) contribuir para o desenvolvimento de programas de educação de adultos e educação não formal identificando o setor educacional no raio de ação e dinamização da biblioteca. (FEBAB, 1985, p. 49-52).

Um aspecto relevante a ser considerado é o profissional que atua na biblioteca escolar. É essencial que o profissional responsável pela biblioteca tenha a habilitação específica. Além disso, conforme Leite et al. (2013), espera-se que este profissional tenha o propósito de despertar o interesse da comunidade escolar a conhecer os serviços, o acervo e as atividades da biblioteca escolar.

Prado (2003) afirma que um cruzamento de dados realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais com base nos resultados de 300 mil estudantes no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) revela um desempenho quase 20% superior nos colégios em que mais de 75% dos alunos leem regularmente as obras das estantes. Para as pessoas que frequentam as bibliotecas, esta pesquisa confirma o que já se sabia na prática. No momento que a comunidade escolar percebe a importância e relevância da biblioteca, esta se torna o ambiente mais propício para a aprendizagem e a construção do conhecimento. Os alunos frequentadores das bibliotecas escolares se tornam pesquisadores e com autonomia, descobrem o prazer da busca. Suas pesquisas escolares passam a ter uma qualidade melhor e acabam por ficar mais completas, pois os alunos aprendem a transformar a informação em conhecimento e decidem parar de apenas copiá-las, passando a refletir, comparar, estabelecer relações, com um olhar crítico, produzindo os seus próprios textos.

Até hoje há certa dificuldade de profissionais conceituarem e diferenciarem informação e conhecimento. São conceitos muito próximos e de certa forma trabalham unidos. Xavier e Costa (2010, p. 80) afirmam que

A informação e o conhecimento são simultaneamente causa e efeito um de si mesmos, numa interação dinâmica em que a sucessão

pode ser plenamente invertida mas não gera nenhuma contradição, pois se é causa e efeito com relação a coisas diferentes em momentos distintos, quer dizer que se é causa só quando o outro é efeito e se é efeito apenas quando o outro for causa, gera assim expansão benéfica a ambos.

Mas para que ocorra esta transformação dos alunos, é necessário que o ambiente da biblioteca seja agradável, com acervo adequado, atualizado, diversificado e que atenda as necessidades de informação da comunidade.

A biblioteca deve ser a extensão da sala de aula e vice-versa, onde professores e bibliotecários tenham como prioridade estimular o encantamento da leitura na sala de aula e na competência da pesquisa escolar na biblioteca e em todos os espaços de vida dos alunos. Professores, bibliotecários, pedagogos, devem trabalhar conjuntamente. O trabalho da biblioteca não pode ser isolado. É fundamental que exista uma relação de colaboração e cooperação para que realmente a biblioteca seja o coração da escola.

Segundo Hillesheim e Fachin (2003, p. 37), “[...] biblioteca escolar é um centro ativo da aprendizagem, portanto precisa ser vista como um núcleo ligado ao esforço pedagógico dos professores e não como um apêndice das escolas”. Portanto, a biblioteca escolar deve trabalhar com os professores e alunos e não apenas para eles. Nesta mesma ideia, Neves (1998) afirma que é na biblioteca escolar que a leitura e a escrita, encontram todas as condições para o seu amplo e bem sucedido desenvolvimento, principalmente se forem realizadas de forma integrada às atividades de sala de aula, em consequência de um planejamento conjunto entre a biblioteca e os professores.

Da mesma forma que é importante identificar que a biblioteca e a comunidade escolar precisam trabalhar em conjunto para um melhor aproveitamento da aprendizagem, vale ressaltar também a forte relação que se deve obter entre a biblioteca e o usuário desde a vida escolar do mesmo, para uma boa formação de cidadania. Nas palavras de Moro e Estabel (2011, p.17):

A relação do usuário com a biblioteca torna-se significativa graças às representações que ficaram na relação aluno com a biblioteca da sua escola. Daí a importância da biblioteca escolar na vida da criança, do adolescente, do adulto e do idoso na formação do cidadão que busca e acessa a informação nos diversos tipos de bibliotecas para suprir as suas necessidades de busca de informação.

O panorama das bibliotecas escolares no Brasil, não difere muito da realidade de um Estado para outro: acervos desatualizados e em condições de precariedade, deficiência de mobiliário e equipamento, falta de recursos humanos qualificados, espaço físico insuficiente para acomodação dos usuários, entre outros. Além disso, a biblioteca escolar é considerada um apêndice da sala de aula, quando deveria ser uma extensão do processo de ensino e de aprendizagem vivenciada na mesma.

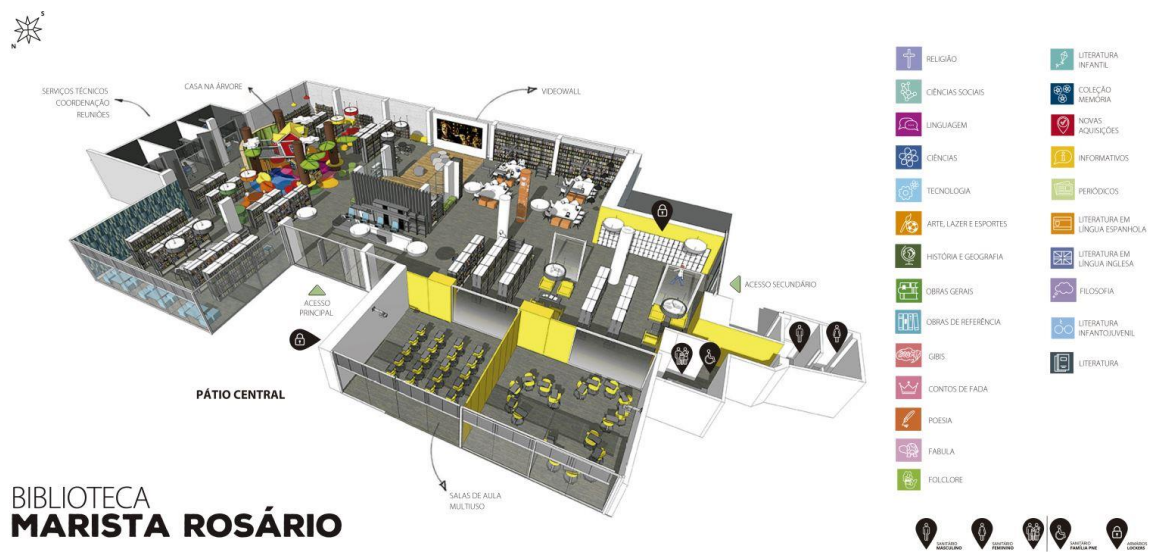
Apesar da situação, muitas vezes negativa sobre as bibliotecas escolares abordadas por autores em suas publicações, nem só de problemas vivem as bibliotecas escolares. No município de Porto Alegre, na rede de escolas Marista, graças ao comprometimento dos gestores da instituição em parceria com os bibliotecários e a comunidade escolar, foi possível realizar na Biblioteca Marista Rosário, apresentada nas Figuras 01 e 02, um ótimo serviço que pode servir como uma referência positiva no que diz respeito ao atendimento, espaço físico, qualificação do acervo e acesso à informação de toda a comunidade escolar. Recentemente, a Biblioteca Marista Rosário foi reinaugurada no mês de abril de 2016 após reforma em sua infraestrutura.

Figura 01 – Biblioteca Marista Rosário



Fonte: COLÉGIO MARISTA ROSÁRIO, 2016.

Figura 02 – Mapa da Biblioteca Marista Rosário



Fonte: COLÉGIO MARISTA ROSÁRIO, 2016.

A Biblioteca conta com tablets acoplados nas estantes para pesquisas e até um miniauditório, que possui isolamento acústico e vídeo wall, criado para palestras e aulas expositivas. O espaço possui paredes retráteis, que ampliam as possibilidades para diversos eventos promovidos pelo colégio. Possui também uma área infantil, que conta com decoração lúdica e com uma estrutura de mais de três metros de altura que simula uma casa na árvore.

Obviamente a Biblioteca Marista Rosário possui recursos financeiros por pertencer a uma instituição privada, mas pelo menos serve de exemplo a ser alcançado pelas bibliotecas escolares públicas e os profissionais que ali trabalham. O Estado do Rio Grande do Sul é pioneiro no que se refere à melhoria da biblioteca escolar, fator este que se reflete no esforço e empenho de diversos profissionais capacitados que vêm lutando ao longo do tempo para que as bibliotecas escolares de escolas públicas cheguem a alcançar o patamar ideal de atendimento à comunidade escolar.

3 TRAJETÓRIA DA BIBLIOTECA ESCOLAR NO RIO GRANDE DO SUL

Para efetivar esta pesquisa é preciso que seja feito um apanhado histórico da trajetória que as Bibliotecas Escolares das escolas públicas passaram ao longo da história no Estado do Rio Grande do Sul. A história desta trajetória infelizmente possui poucos registros organizados. Grande parte desta memória foi se perdendo com o passar dos anos. Porém Moro e Estabel (2011) recuperaram, inclusive em fontes pessoais, o registro do trabalho de profissionais que atuaram e participaram desta trajetória coordenando e dirigindo o Sistema de Ensino do Rio Grande do Sul com referência às bibliotecas escolares estaduais.

Esta trajetória começa nos anos 50, quando a Secretaria de Educação e Cultura do Estado (SEC) criou o setor de bibliotecas escolares no Centro de Pesquisa e Orientação Educacional (CPOE) coordenado pela professora Alda Cardozo Kramer.

O CPOE entrou em contato com a Associação Rio-Grandense de Bibliotecários (ARB) para pedir apoio para a organização das bibliotecas escolares devido à reforma que ocorria nas escolas normais, primárias, ginasiais e secundárias da época coordenadas pelo CPOE/SEC. Com isso, no ano de 1950 entrou em vigor o programa de organização das bibliotecas escolares das escolas públicas do Estado do Rio Grande do Sul.

A professora Elvira Barcelos Sobral, que tinha formação em Biblioteconomia e fez parte da primeira turma do Curso, assumiu a coordenação do CPOE/SEC. Como primeira iniciativa, para identificar a situação das bibliotecas escolares, realizou visitas em todas as escolas de Porto Alegre e fez um levantamento e registro da condição das bibliotecas quanto ao espaço físico, mobiliário, equipamento, acervo e recursos humanos. No período em que fazia as visitas, descobriu que no Estado de Minas Gerais havia sido realizada uma capacitação de professores que atuavam em bibliotecas escolares. Desenvolveu então em parceria com a presidente do ARB, o Curso Básico de Biblioteconomia para Professores, em moldes parecidos com a capacitação feita em Minas Gerais e cursos ministrados nos Estados Unidos. O curso tinha duração de nove meses e foi realizado no Colégio Marista Rosário. A primeira turma capacitou cinquenta professoras e foi realizado ainda no ano de 1950.

Devido ao sucesso do primeiro curso, a partir do segundo, o critério de seleção passou a ser através de entrevistas com as professoras indicadas pelas Delegacias

Regionais de Ensino (DE), atuais Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE). As candidatas que apresentavam melhor desempenho eram selecionadas até que fossem preenchidas as cinquenta vagas disponíveis. Os profissionais não recebiam nenhuma ajuda de custo para participar dos cursos e após concluir ganhavam um certificado de participação e eram denominadas “professoras bibliotecárias”.

Ao todo foram realizados 14 cursos entre os anos de 1950 até 1964 capacitando 700 “professores bibliotecários” aptos a atuar nas bibliotecas escolares do Estado. Estes cursos foram importantes, pois serviam de motivação e de estímulo para os professores participantes buscarem a formação em Biblioteconomia ainda quando o Curso era agregado à Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS. Após a realização do último Curso, em 1964, até o ano de 1970, foram oferecidos treinamentos/capacitação para professores com duração de um mês. Neste mesmo período, as bibliotecas escolares do Sistema Público de Ensino foram também organizadas seguindo uma padronização supervisionada pela SEC e pelas DE. A Supervisão de Bibliotecas Escolares das DE atendiam e acompanhavam estas bibliotecas realizando visitas, acompanhando e avaliando os relatórios mensais enviados pelas escolas e encaminhando à SEC, divulgando notícias nos Boletins Informativos e promovendo encontros para atender, assessorar e orientar as escolas que abrangiam a respectiva DE. As DE, por sua vez, eram supervisionadas pelo CPOE/SEC através de relatórios mensais das bibliotecas escolares e encontros estaduais.

O Setor de Bibliotecas do CPOE/SEC tinha também outra função: publicar o Boletim Informativo que listava lançamentos de editoras, datas comemorativas, sugestões de atividades e eventos que ocorriam nas bibliotecas escolares do Sistema Estadual de Ensino. O Setor também respondia as dúvidas e solucionava problemas oriundos de escolas do interior do Estado através de correspondências diretas ou mediados pelas Supervisões de Bibliotecas Escolares das DE.

Importante ressaltar que neste período as bibliotecas não possuíam nenhum tipo de recurso financeiro ou verba destinados à aquisição de acervo, mobiliário e equipamentos. O acervo das bibliotecas escolares era constituído de livros didáticos para os professores e alunos das escolas e livros suplementares incluindo literatura. Em relação ao empréstimo, somente era permitido obras compostas normalmente de literatura. Era cobrada multa caso fosse atrasada a devolução, com o intuito de educar e dar responsabilidade aos alunos.

Um fato marcante para a história da biblioteca escolar do Rio Grande do Sul ocorreu no ano de 1954 quando no I Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBB), em Recife, Elvira Barcelos Sobral, então responsável pelo programa de organização de bibliotecas escolares do Estado, levou uma produção própria sobre as bibliotecas escolares do Rio Grande do Sul. Porém, ao inscrever o trabalho, recebeu negativa da direção do evento e após insistência conseguiu o espaço de 30 minutos para apresentação. Desde então, as bibliotecas escolares ocupam um espaço no CBBB e o Rio Grande do Sul pode se considerar pioneiro em relação às bibliotecas escolares no país.

Nas décadas de 60 e 70 a produção de livros infantis era escassa e haviam poucos livros sem texto e com figuras e isso era de certa forma um problema, pois as bibliotecas escolares possuíam um número considerável de alunos oriundos do antigo jardim de infância e primário. Logo, os próprios professores confeccionavam livros infantis com figuras e gravuras coladas para atender esta parcela de usuários.

Na década de 70 as bibliotecas escolares sofreram mudanças quanto à estrutura e coordenação. Um novo Governo assumiu o Estado e junto dele, um novo Secretário de Estado da Educação que extinguiu o CPOE/SEC.

Entre as décadas de 70 e 80, as bibliotecas escolares tiveram um caráter mais administrativo do que o caráter pedagógico e eram supervisionados e orientados pelos Centros de Documentação (CD) implantados na SEC e nas DE do interior do Estado. Os supervisores de bibliotecas escolares ainda realizavam visitas periódicas às escolas e os professores bibliotecários que atuavam nas mesmas repassavam relatórios semestrais das atividades realizadas pelas bibliotecas.

Neste período, as bibliotecas escolares já recebiam apoio e recursos financeiros, porém era de forma aleatória e esporádica vindos dos órgãos governamentais responsáveis. É importante ressaltar também que nenhum Governo apresentava em suas pautas alguma proposta que realizasse uma política de bibliotecas escolares. Historicamente, o Estado até os dias de hoje sofre com alternância de poder em sua governança e, a cada troca de governo, nenhum problema é devidamente solucionado.

Moro e Estabel (2011, p.36) afirmam que

Na época, a situação das bibliotecas escolares era a seguinte: havia 3345 escolas públicas estaduais que abrangiam aproximadamente

2500 bibliotecas com espaço físico, mobiliário, equipamento e acervo mínimo condizente para a escola. A sua quase totalidade era atendida aproximadamente por 3000 professores, dos quais apenas 51 eram bacharéis em Biblioteconomia.

No ano de 1988 as escolas da Rede Pública Estadual sofreram com o ato do Secretário Estadual da Educação. Foi implantado no Estado o Quadro Pessoal por Escola (QPE) pela SEC, que ocasionou o fechamento das bibliotecas escolares do Estado e o remanejamento dos profissionais para a sala de aula. Neste momento, um grupo de bibliotecários que sofriam com o desvio de função, entrou em contato com o Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB) 10ª Região para solicitar providências das entidades de classe para resolver este problema.

Ainda em março do mesmo ano, o CRB-10 encaminhou um documento para o Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação da época. Este documento apresentava a situação dos bibliotecários que atuavam nas escolas que sofriam as consequências com o QPE e pedia regularização do profissional bibliotecário para evitar o desvio de função e realizar a reabertura das bibliotecas escolares. Apesar da reivindicação, foi declarado que as bibliotecas continuariam fechadas e que os alunos seriam atendidos pelos próprios professores que tinham acesso às bibliotecas escolares.

Com isso, o CRB-10, em parceria com os bibliotecários das escolas públicas do Estado, participou de programas de televisão e rádio para apresentar à população gaúcha a real situação do Estado. A imprensa e alguns escritores aderiram a esta causa e se uniram para lutar a favor da biblioteca escolar. Representantes do CRB também frequentavam a Assembleia Legislativa do Estado pedindo aos Deputados Estaduais políticas públicas para a biblioteca escolar.

Era período que estava em discussão a elaboração da Constituinte do Estado do Rio Grande do Sul e o CRB-10 entrou na luta para garantir direitos da biblioteca escolar presentes na Constituição do Estado. Foi organizada uma audiência entre o CRB-10 e a SEC juntamente de um grupo de bibliotecárias onde foi então acordado que seria eleita uma comissão paritária entre SEC e CRB para a elaboração de um Projeto de Sistemas de Bibliotecas Escolares em nível estadual. Da proposta desse Projeto que foi criado o SEBE, discutido e aprovado na Constituição Estadual de 1989, no Art.218.

O CRB conseguiu o apoio do Deputado José Antonio Dault e junto dele a elaboração do Projeto de Lei (PL) que trata do SEBE e cria a legislação sobre orçamento, obrigatoriedade de leitura semanal em todas as escolas gaúchas entre outros. Porém, enquanto o Projeto ainda estava sendo elaborado, o Deputado foi assassinado e o PL foi interrompido. Após sua morte, outros parlamentares, em sua memória, tramitaram o Projeto que foi aprovado na Lei Estadual (LE) nº 8.744, de 9 de novembro de 1988.

Por outro lado, a Comissão Paritária SEC-CRB finalizou as atividades através de um documento recomendando uma política de pessoal e a reabertura das bibliotecas escolares do Estado.

Foi então que, no início de 1989, foi criado o Centro do Livro e Bibliotecas Escolares (CLBE) e as bibliotecas voltaram a ter um caráter mais pedagógico do que administrativo, pois o CLBE era vinculado à Diretoria Pedagógica da SEC.

Nesse ano, paralelamente ao XVI CBBB, estava sendo realizado o Seminário de Bibliotecas Públicas e Escolares promovido pela FEBAB, no Rio de Janeiro/RJ tendo entre os palestrantes, o Secretário de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, professor Ruy Carlos Ostermann que se prontificou em sediar, no Estado, a realização do II Seminário Nacional de Bibliotecas Escolares que acabou ocorrendo em Porto Alegre no mês de outubro de 1990 sob a coordenação do CLBE/SEC e apoio da FEBAB.

Na gestão governamental de 1991 a 1995, foi realizado o primeiro e único Concurso Público para nomeação de bibliotecários para bibliotecas escolares jurisdicionadas à SEC. No ano de 1994 foi publicada a nomeação dos bacharéis em Biblioteconomia no Diário Oficial do Estado. Neste mesmo ano também foram nomeados alguns profissionais para atuar no CLBE/SEC, nas DE e em escolas com bibliotecas polos na capital e no interior do Estado, respeitando o domicílio e a DE a que pertenciam os bacharéis nomeados.

A década de 1990 foi um período de inúmeros projetos realizados em relação às bibliotecas escolares, como por exemplo, o “Projeto-Piloto para Organização das Bibliotecas Escolares das Unidades do SEBE-RS” e o Projeto “Estante do Rio Grande”. O Projeto “Estante do Rio Grande” tinha orçamento e recursos para aquisição de livros de autores gaúchos de maior expressão na literatura do Estado. Todas as escolas desde a zona rural até os grandes centros receberam acervo de literatura atendendo desde as séries iniciais ao Ensino Médio com um acervo que

atendesse a demanda quantitativa pelo número de alunos da escola abrangendo desde a literatura infantil, infanto-juvenil e gêneros literários (romance, poesia, contos, entre outros).

Em 1996, representantes de diversas áreas da Biblioteconomia participaram da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia (CECDCT) e lá foi expressa a importância que tinham os bibliotecários para o desenvolvimento da sociedade, apresentando o pioneirismo do Estado em relação às bibliotecas escolares no Brasil e ressaltando a relevância do Concurso Público realizado alguns anos antes e da necessidade de novas edições de Concurso.

Alguns anos mais tarde, em 2007, o Sistema CFB/CRB, publicou uma “Carta de Brasília do Sistema Conselho Federal e Conselhos Regionais de Biblioteconomia em Defesa da Biblioteca Escolar” ressaltando a importância da criação de espaços de bibliotecas que sejam bem equipadas, acervo que atenda o projeto pedagógico da instituição de ensino e que sejam principalmente administradas por um profissional bibliotecário. A partir deste documento foi elaborado pelo CFB o “Projeto Mobilizador Biblioteca Escolar: Construção de uma Rede de Informações para o Ensino Público”

A partir do Governo de Yeda Rorato Crusius o CLBE passou a se denominar SEBE e sua coordenação ficou a cargo da bibliotecária Maria do Carmo Mizzeti.

Infelizmente, não houve mais Concursos Públicos para nomeação de novos bibliotecários no Estado e grande parte dos que foram nomeados no primeiro da década de 1990 já estão aposentados deixando assim os cargos vagos.

Atualmente as bibliotecas escolares ainda sofrem com as trocas de governo e o descaso dos mesmos, que utilizam sempre a mesma desculpa da falta de professores para as salas de aulas que são “prioridades”. Fato este que acaba mantendo incontáveis bibliotecas ainda fechadas em escolas devido à falta de recursos, apesar da vigência da Lei Federal 12.244, de 10 de maio de 2010.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS DA BIBLIOTECA ESCOLAR

Durante toda sua trajetória, a biblioteca escolar sempre sofreu com trocas e alternâncias de governo, pois sempre foi deixada de lado ou não recebeu seu devido valor nos planos de governo do país. São também dependentes da existência projetos voltados para a efetivação de suas funções nas instituições de ensino.

No que se refere à legislação no Brasil, atualmente existem três Leis Federais voltadas para a biblioteca: a Lei Federal 4.084/1962 (BRASIL, 1962), Lei Federal 9.674/1998 (BRASIL, 1998) e a Lei Federal 12.244/2010 (BRASIL, 2010). As duas primeiras são específicas ao profissional bibliotecário e a terceira envolve a biblioteca escolar abrangendo o bibliotecário, o espaço físico e o acervo.

A Lei Federal 4.084, de 30 de junho de 1962, tem como proposta regularizar o exercício da profissão de bibliotecário. A Lei Federal 9.674, de 26 de junho de 1998, entrou em vigência para complementar a primeira, dispondo também sobre a profissão de bibliotecário e determinando algumas outras providências. Ambas, como dito anteriormente, não explicitam nada sobre a biblioteca escolar.

A terceira, que é voltada para o âmbito da biblioteca escolar, e tema principal deste trabalho, é a Lei Federal 12.244, de 24 de maio de 2010, voltada principalmente para a universalização da biblioteca escolar, implementação de bibliotecas em todas as instituições de ensino do país e o respeito ao profissional bibliotecário neste setor.

Diferentemente dos outros Estados do País, a realidade do Rio Grande do Sul é particular, pois é o único que possui legislação vigente que norteia as bibliotecas escolares em relação a orçamentos para recursos financeiros, de pessoal e principalmente um sistema de estrutura e organização.

O Estado do Rio Grande do Sul serve como modelo para o resto do país, pois foi o pioneiro na implementação de um Sistema de Bibliotecas Escolares. O SEBE é uma estrutura que compreende uma organização hierárquica com diferentes níveis de administração, decisão e coordenação, compostos pela Secretaria de Estado da Educação, Coordenadorias Regionais de Ensino, Escolas e Bibliotecas Escolares. (RIO GRANDE DO SUL, 2016).

O SEBE do Estado do Rio Grande do Sul atua em 30 CRE em todas as escolas estaduais e apresenta como objetivos principais:

- a) organizar um Sistema de Bibliotecas para agilizar os serviços biblioteconômicos nas bibliotecas escolares;
- b) integrar, coordenar e fomentar o desenvolvimento dos serviços bibliotecários, de modo a que se amplie sua abrangência e aprimore o seu funcionamento, no que se refere a sua estrutura, organização e administração;
- c) dividir recursos, através de permuta e/ou empréstimo circulante de materiais e equipamentos, entre os componentes das Bibliotecas Pólos;
- d) normatizar os procedimentos de organização e funcionamento das Bibliotecas Escolares do SEBE;
- e) racionalizar as atividades para que se liberem as unidades prestadoras de serviço do maior número de atividades que se afastam do atendimento do usuário. (MORO; ESTABEL, 2011, p. 22-23).

O SEBE é referendado pela Lei Estadual 8.744/1988 (RIO GRANDE DO SUL, 1988) e pelo Art. 218 da Constituição Estadual de 1989 (RIO GRANDE DO SUL, 1989). Sua normalização é orientada pelas Indicações nº 33/80 e nº 35/98, do Conselho Estadual de Educação (CEEEd) (RIO GRANDE DO SUL, 2016).

A Lei Estadual 8.744/1988 cria o Plano de Expansão da Rede de Bibliotecas Escolares e estabelece um horário semanal de leitura nas escolas que constituem o Sistema Estadual de ensino, dentre outras providências.

O Art. 218 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, de 1989, afirma que o Estado deverá manter um sistema de bibliotecas escolares na rede pública estadual e exigirá a existência de bibliotecas na rede escolar privada, cabendo-lhe ainda a obrigação de fiscalizá-las.

A Indicação Nº 33/80 do CEEEd (RIO GRANDE DO SUL, 1980), ainda em vigor, indica medidas para a organização, a estrutura e o funcionamento das bibliotecas escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino. A Comissão Especial que elaborou esta Indicação contou com a contribuição de bibliotecários que auxiliaram com sugestões no relato do documento.

A Indicação Nº 35/98 do CEEEd (RIO GRANDE DO SUL, 1998) acrescenta subitens ao item 4 da Indicação Nº 33/80 do CEEEd e mostra que é necessário a sua atualização considerando principalmente o avanço da tecnologia e a evolução do ensino com a utilização da informática. Trata especificamente sobre o acervo da biblioteca, matéria contida também na Lei nº 12.244/2010.

De forma geral, esta Indicação estabelece parâmetros quanto ao acervo bibliográfico e no quantitativo numérico mínimo nas escolas ligadas ao Sistema

Estadual de Ensino nas graduações de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio recomendando obras das seguintes naturezas: pedagógica para professores; livros didáticos; livros técnicos e científicos; livros de cultura geral e literatura; obras de referência. Esta Indicação ainda acrescenta que obras periódicas, fitas e discos não podem ser contabilizados ao acervo mínimo indicado para a biblioteca e recomenda a utilização da informática como suporte para acesso a informação através de textos, mapas, fotos, entre outros (MORO et al., 2015).

A próxima seção irá fazer um apanhado sobre o Programa Mobilizador da Biblioteca Escolar, idealizado pelo CFB e que obteve uma grande contribuição para as políticas públicas no âmbito das bibliotecas escolares, principalmente a Lei Federal 12.244/2010.

5 PROGRAMA MOBILIZADOR DA BIBLIOTECA ESCOLAR

Diante da situação em que as bibliotecas escolares se encontravam no Brasil, como o descaso do governo, falta de verbas, pouco conhecimento das políticas públicas existentes, a pouca quantidade de profissionais bibliotecários habilitados para exercer a função, entre outros problemas, o CFB, para modificar esta situação, idealizou no ano de 2008 o Programa Mobilizador da Biblioteca Escolar.

Serafini et al. (2011, p. 133) afirmam que o Programa Mobilizador:

[...] visa um conjunto de ações em todos os estados que tem como foco a melhoria das bibliotecas escolares. Estas ações abrangem a criação de bibliotecas escolares nas escolas que ainda não contam com este espaço, a melhoria dos espaços, serviços, acervos nas bibliotecas existentes e a construção de uma rede de informações e de profissionais que atuam em bibliotecas escolares.

No Quadro 05, é apresentada a proposta defendida pelo Sistema CFB/CRB neste Programa, que busca intervir no setor da Educação sob as seguintes perspectivas:

Quadro 05 – Perspectivas do Programa Mobilizador da Biblioteca Escolar

Perspectiva	Justificativa
Social	porque contempla, prioritariamente, a sociedade como público-alvo beneficiário;
Profissional	tendo em vista que irá exigir a melhoria na qualidade do perfil do bibliotecário envolvido, tanto no atendimento ao público, quanto na operacionalização do sistema;
Educacional	uma vez que diante da fragilidade, em termos legais e operacionais, da biblioteca escolar na Rede Pública de Ensino, e do importante papel que ela assume como complemento à sala de aula, na descoberta e na consolidação do conhecimento, é preciso que ela se fortaleça, inserindo-se em um contexto maior fazendo emergir deste cenário a necessidade da constituição de um sistema estruturado e dotado de permanência;

Filosófico	<p>motivado pela convicção de que a biblioteca escolar não pode ficar na dependência de uma legislação inconsistente ou ser levada com pouca seriedade no que tange a sua implementação, mas, ao contrário, seja sua situação inequívoca e leve em consideração que o conhecimento acumulado e registrado pelo ser humano ao longo do tempo é condição para a reflexão e o avanço nos mais diversos níveis; leitura e pesquisa, movidas até pela simples curiosidade, levam o usuário do acervo e da informação a dar um passo à frente.</p>
------------	--

Fonte: SISTEMA CFB/CRB, 2008.

Como de costume, projetos possuem objetivos a serem cumpridos, e este organizado pelo Sistema CFB/CRB (2008) não é diferente e também possui objetivos para serem efetivados. Os objetivos do Programa Mobilizador da Biblioteca Escolar são:

- a) contribuir efetivamente para a qualidade do ensino, no território nacional, que tire o Brasil de uma situação difícil no que tange à circulação da informação e do conhecimento na escola pública, em geral;
- b) constituir uma rede de atores institucionais nos diversos segmentos sociais que atuam em prol da biblioteca escolar e as autoridades educacionais, com o intuito de que sejam atendidos os aspectos de política pública voltada para a concretização deste projeto;
- c) diagnosticar a situação institucional da biblioteca escolar na rede pública de ensino brasileira, tomando-o como ponto de partida para o planejamento subsequente;
- d) levantar as condições das diretorias de ensino, como pré-requisito para a implantação de uma rede de informação para o ensino público, progressivamente em âmbito local, municipal, estadual, e assim por diante;
- e) identificar, nos diversos níveis de governo, os projetos oficiais já existentes que possam ser úteis e facilitar a implantação da presente proposta, em situação mais ampla;
- f) acompanhar o desenvolvimento do projeto e paralelamente criar condições para que, depois de implantada, a rede inicial possa vir a evoluir para uma estrutura de sistema e supere a inconsistência e a efemeridade que têm caracterizado as coisas da educação no país;
- g) constituir um fórum permanente de discussão nacional sobre a problemática da biblioteca escolar para que se organize um espaço para o pensar e o planejar da mediação do saber;

- h) provocar a formação de bibliotecários escolares no âmbito da pós-graduação *lato sensu* de modo a favorecer a geração de profissionais críticos, capazes de consolidar a proposta por ora apresentada. (Sistema CFB/CRB, 2008, p. 25-26).

Serafini et al. (2011) afirmam que juntamente deste Programa, no Estado do Rio Grande do Sul, no intuito de contribuir para a melhoria da biblioteca escolar, profissionais que trabalham na área idealizaram o “Fórum Gaúcho pela Melhoria das Bibliotecas Escolares”.

O Fórum é uma instância que discute as questões da biblioteca escolar com a participação de prefeitos, vereadores, secretários municipais de educação, entre outras autoridades do município em que ele se realiza, destacando sempre a questão da legislação vigente na biblioteca escolar.

Foi com a divulgação do Programa Mobilizador que foi possível mostrar a carência e a necessidade de políticas públicas que envolvem as bibliotecas escolares no Brasil. A Lei Federal 12.244, de 24 de maio de 2010, foi aprovada após dura batalha do CFB em parceria com os CRBs e a sociedade.

A Lei é de autoria do Deputado Lobbe Neto e o Projeto foi enviado e aprovado pelo Congresso Nacional como Projeto de Lei (PL) nº 1.831/2003, seguiu para o Senado passando a ser um Projeto de Lei da Câmara (PLC) de nº 324/2009. A Lei, através do Congresso Nacional, foi decretada pelo então Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva.

Soares (2011) afirma que a Lei Federal 12.244/2010 é dirigida a duas vertentes: a sociedade em geral, focando na formação do cidadão e ao bibliotecário, como facilitador da informação. Apesar de ser uma lei curta e direta, cada artigo aborda aspectos diversificados e importantes no âmbito das bibliotecas escolares.

No Decreto publicado no Diário Oficial, o Presidente da República sancionou os seguintes artigos:

Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo

conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares. Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, 2010).

O foco principal do artigo 1º desta Lei é em relação ao espaço físico da biblioteca. É apresentado que todas as instituições de ensino do país, independentemente se forem pública ou privada, devem ter dentro de suas dependências, o setor da biblioteca, considerando os outros termos da Lei.

No artigo 2º, o foco é voltado ao acervo e o que pode ser considerado uma biblioteca e como deve ser constituído o seu acervo. No caso deste artigo, é estipulado que a biblioteca da instituição de ensino deve contar com no mínimo um título para cada aluno matriculado, lembrando que a sua atualização é de responsabilidade da instituição de acordo com sua realidade. O artigo 2º ainda reforça que é o próprio sistema de ensino da instituição que deve determinar a ampliação deste acervo, divulgando ainda diversas orientações referentes à guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Já no Artigo 3º, apresenta que é de responsabilidade da própria instituição desenvolver todos os esforços necessários para que a universalização das bibliotecas escolares seja efetivada no prazo máximo de dez anos, de acordo com todos os termos estipulados pela Lei. Como dito anteriormente, a presença do bibliotecário na instituição de ensino é lembrada neste Artigo, divulgando que a profissão deve ser respeitada, conforme as Leis Federais nº 4.084/1962 e nº 9.674/1998.

Em seu último Artigo, a Lei Federal 12.244/2010 simplesmente apresenta que a mesma passará a entrar em vigor, após a data de sua publicação.

Soares (2011) ressalta que a implantação de bibliotecas escolares nas instituições de ensino do país demanda a contratação de bibliotecários para organizar, gerenciar e dinamizar as atribuições específicas da biblioteca escolar, concordando com os artigos apresentados pela referida Lei.

6 METODOLOGIA

A metodologia de uma pesquisa é de suma importância dentro da mesma, pois apresenta todas as etapas e propostas, incluindo os métodos utilizados, que buscam responder todas as questões do problema proposto. Gerhardt e Silveira (2009, p. 13) afirmam que:

A metodologia se interessa pela validade do caminho escolhido para se chegar ao fim proposto pela pesquisa [...]. Dessa forma, a metodologia vai além da descrição de procedimentos (métodos e técnicas a serem utilizados na pesquisa), indicando a escolha teórica realizada pelo pesquisador para abordar o objeto de estudo.

Assim, é fácil perceber que uma metodologia bem estruturada e bem definida, permite que a pesquisa seja realizada de forma satisfatória e cumpra com os seus objetivos propostos.

Quanto à natureza, esta pesquisa é qualificada como pesquisa básica. Ainda de acordo com Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa básica gera conhecimentos novos, úteis principalmente para o avanço da Ciência. Este tipo de pesquisa envolve verdades e interesses universais.

Quanto à abordagem do problema, esta pesquisa se caracteriza como pesquisa qualitativa, pois não bastam números para conseguir atingir seus objetivos. Esta pesquisa visa qualificar a contribuição da Lei Federal 12.244/2010 para a melhoria da biblioteca escolar. Gibbs (2009, p. 8) aponta que:

Esse tipo de pesquisa visa abordar o mundo “lá fora” (e não em contextos especializados de pesquisa, como de laboratórios) e entender, descrever e, às vezes, explicar os fenômenos sociais “de dentro” de diversas maneiras diferentes: analisando experiências de indivíduos ou grupos [...] examinando interações e comunicações que estejam se desenvolvendo.

Em relação aos objetivos, esta pesquisa age de forma mista entre estudo exploratório e estudo descritivo. Marconi e Lakatos (2010, p. 171) identificam que estudos deste tipo

São estudos exploratórios que tem por objetivo descrever completamente determinado fenômeno, como, por exemplo, o estudo de um caso para o qual são realizadas análises empíricas e teóricas.

Podem ser encontradas tanto descrições quantitativas e/ou qualitativas quanto acumulação de informações detalhadas como as obtidas por intermédio da observação participante.

Ao se tratar dos procedimentos técnicos, esta pesquisa assume a forma de um estudo de caso, principalmente pelo fato de esta pesquisa se tratar de um estudo sobre de um caso específico, a biblioteca escolar no Estado do Rio Grande do Sul.

Lüdke e André (1986, p. 17) afirmam que:

O estudo de caso é o estudo de um caso, seja ele simples e específico, como o de uma professora competente de uma escola pública, ou complexo e abstrato, como o das classes de alfabetização (CA) ou do ensino noturno. O caso é sempre bem delimitado, devendo ter seus contornos claramente definidos no desenrolar do estudo. O caso pode ser similar a outros, mas é ao mesmo tempo distinto, pois tem um interesse próprio, singular.

O estudo de caso é um método muito útil no cumprimento dos objetivos de uma pesquisa qualitativa e obviamente não é o único método de pesquisa existente. Yin (2001, p. 17) apresenta que:

O estudo de caso é apenas uma das muitas maneiras de se fazer pesquisa em ciências sociais. Experimentos, levantamentos, pesquisas históricas e análise de informações em arquivos (como em estudos de economia) são alguns exemplos de outras maneiras de se realizar pesquisa. Cada estratégia apresenta vantagens e desvantagens próprias, dependendo basicamente de três condições: a) o tipo de questão da pesquisa; b) o controle que o pesquisador possui sobre os eventos comportamentais efetivos; c) o foco em fenômenos históricos, em oposição a fenômenos contemporâneos.

Como qualquer outro método de pesquisa, o estudo de caso apresenta suas características próprias que o difere dos outros. Lüdke e André (1986) dizem que o estudo de caso visa a descoberta; enfatiza a “interpretação em contexto”; busca retratar a realidade de forma completa e profunda; usa uma variedade de fontes de informação; revela experiência vicária e permite generalizações naturalísticas; procura representar os diferentes pontos de vistas presentes numa situação social; e por fim, os relatos utilizam uma linguagem e uma forma mais acessível comparado a outros relatórios de pesquisa.

Destas características, ainda Lüdke e André (1986) afirmam que é possível perceber que o objeto de estudo do estudo de caso é tratado como único, uma

representação singular da realidade, que é multidimensional e historicamente situada. Estes autores ainda afirmam que o estudo de caso vem ganhando crescente aceitação na área da educação, devido ao seu potencial para estudar questões relacionadas à escola, se encaixando perfeitamente aos objetivos propostos por este estudo.

O instrumento mais adequado que foi selecionado para a efetivação deste estudo é a entrevista.

Marconi e Lakatos (2010, p. 178) definem que:

A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. É um procedimento utilizado na investigação social, para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social.

Como qualquer outro tipo de instrumento de coleta de dados, a entrevista possui diversas vantagens em sua utilização dentro de uma pesquisa. Marconi e Lakatos (2010) apresentam como principais vantagens da entrevista os seguintes aspectos: pode ser utilizada com todos os segmentos da população; fornece uma amostragem muito melhor da população geral; há maior flexibilidade, podendo o entrevistador repetir ou esclarecer perguntas, formular de maneira diferente; oferece maior oportunidade para avaliar atitudes, condutas, podendo o entrevistado ser observado naquilo que diz e como diz; dá oportunidade para a obtenção de dados que não se encontram em fontes documentais e que sejam relevantes e significativos; há a possibilidade de conseguir informações mais precisas, podendo ser comprovadas, de imediato, as discordâncias; permite que dados sejam quantificados e submetidos a tratamentos estatísticos.

Diversos autores concordam que não há somente uma forma concreta de entrevista. Gil (2001) afirma que podem ser definidos diferentes tipos de entrevista, baseados principalmente no nível de estruturação da entrevista.

O tipo de entrevista selecionado para este estudo é a entrevista semi-estruturada, onde será feito um roteiro previamente elaborado para a realização da entrevista com todos os sujeitos entrevistados, podendo haver algumas alterações ao longo da entrevista. Para Triviños (1987, p. 146) “a entrevista semi-estruturada

tem como característica questionamentos básicos que são apoiados em teorias e hipóteses que se relacionam ao tema da pesquisa.”.

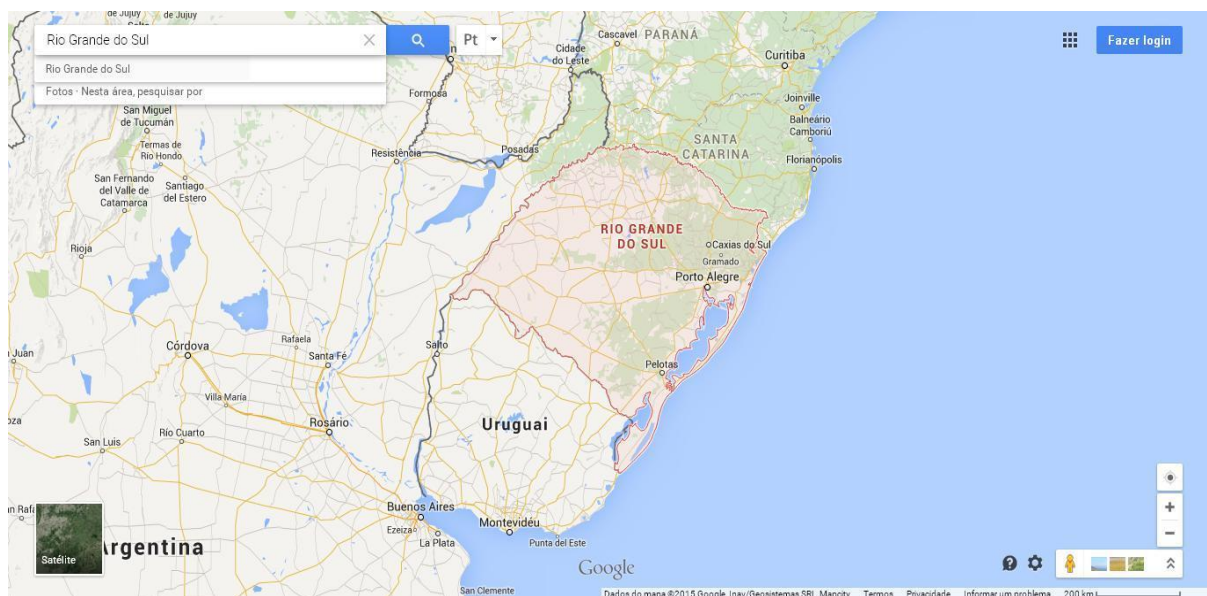
7 CONTEXTO DE ESTUDO

O contexto de estudo, aborda aspectos relativos ao local onde foi realizado o estudo abrangendo o espaço geográfico do Estado do Rio Grande do Sul (SEBE) e no âmbito municipal o município de Esteio (RMBE) situado no Rio Grande do Sul.

Para o cumprimento dos objetivos no âmbito estadual, este estudo focou no SEBE do Rio Grande do Sul, visando uma perspectiva geral da situação das bibliotecas escolares do Estado no contexto das escolas jurisdicionadas à Secretaria de Educação e em profissionais que atuam em bibliotecas escolares ligadas ao SEBE.

O Rio Grande do Sul é localizado na Região Sul do Brasil, como pode ser visto abaixo na Figura 03. Com uma área de aproximadamente 280 mil km², o Estado possui uma população que se aproxima dos 11 milhões de habitantes e densidade demográfica de quase três mil habitantes por km² (INSTITUTO..., 2010a). Conforme dados do Portal QEDU (2013a), o Estado do Rio Grande do Sul possui quase 10 mil escolas. Entre elas, estão matriculados mais de 2,3 milhões de alunos.

Figura 03 – Mapa do Rio Grande do Sul



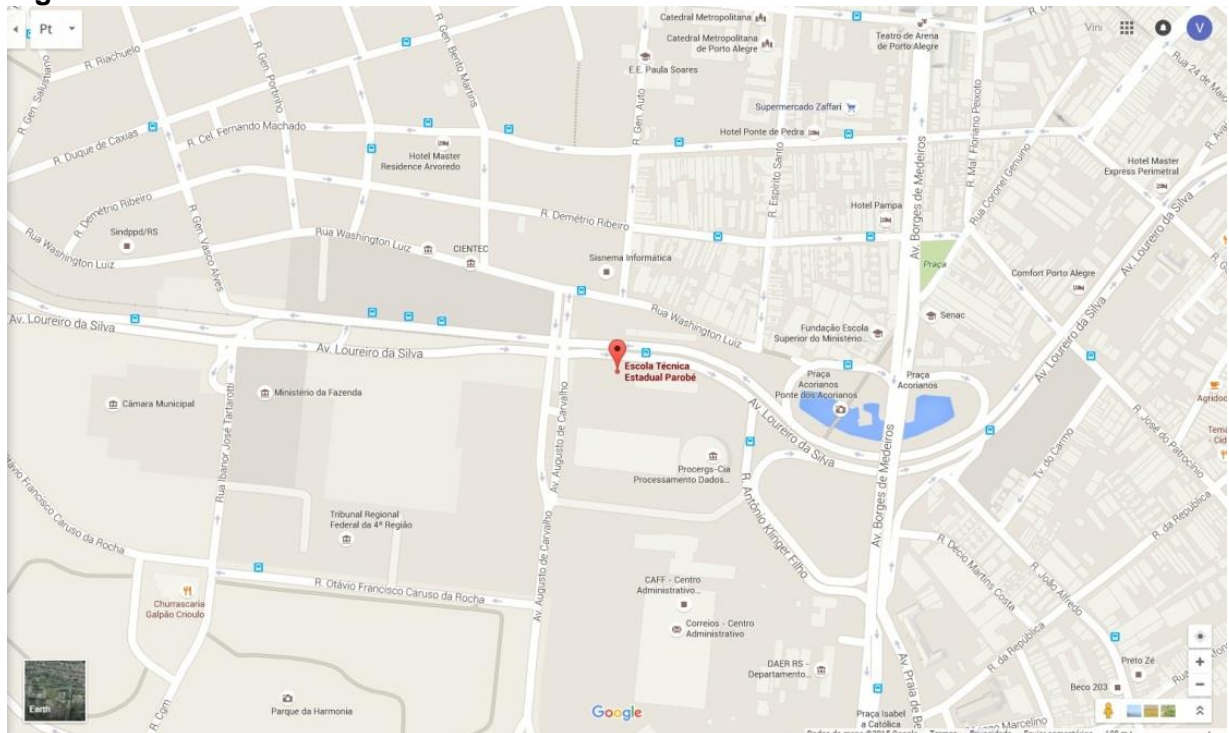
Fonte: Google Maps, 2016a.

Para cumprir com os objetivos do estudo, foi preciso entrar em contato com profissionais atuantes em bibliotecas escolares ligadas ao SEBE. Foi possível neste

trabalho, contato com profissionais da Escola Técnica Estadual Parobé e Escola Estadual Técnica em Saúde no Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA).

A Escola Técnica Estadual Parobé é uma instituição centenária e que possui um passado reconhecido principalmente pela educação e formação técnica profissionalizante. A escola fica localizada na Avenida Loureiro da Silva, número 945, no bairro Centro de Porto Alegre, como pode ser visto na Figura 04.

Figura 04 – Escola Técnica Estadual Parobé

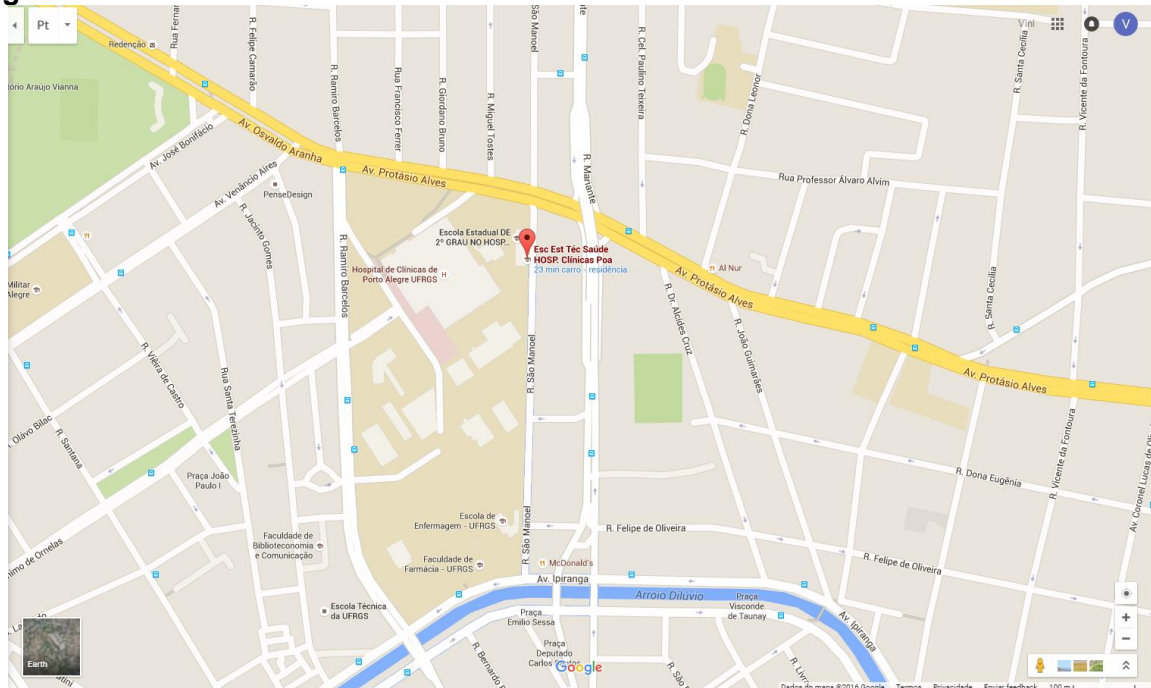


Fonte: Google Maps, 2016b.

A equipe da biblioteca da escola é composta somente por duas pessoas. A primeira é a bibliotecária e a segunda é a auxiliar administrativa que também tem formação em biblioteconomia. Ambas fazem todas as atividades da biblioteca, como por exemplo, o atendimento aos usuários ou as atividades de catalogação e classificação do material bibliográfico da biblioteca.

A Escola Estadual Técnica em Saúde no HCPA foi criada no início da década de 90 através de uma parceria entre o Hospital de Clínicas e a SEC. A escola é localizada na Rua São Manoel, número 525, no bairro Santa Cecília de Porto Alegre, como pode ser visto na Figura 05.

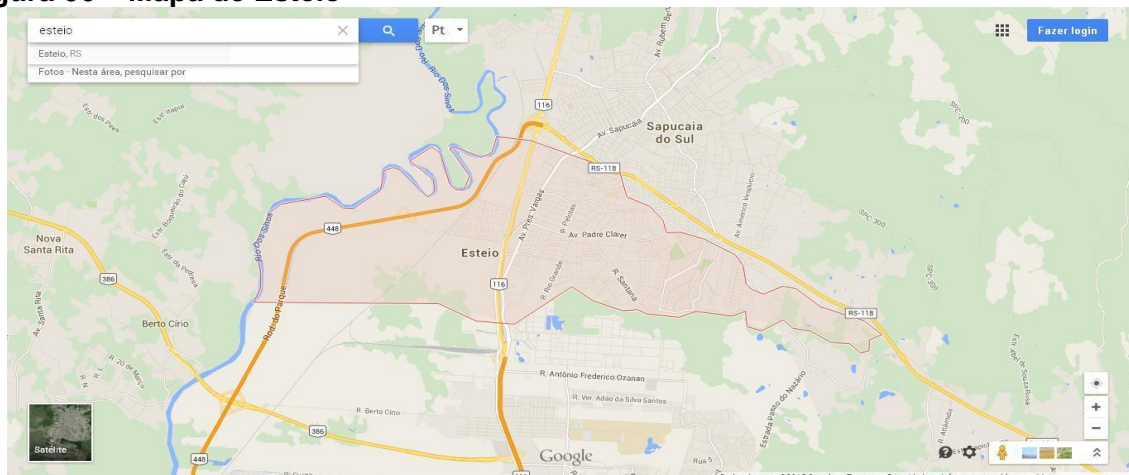
Figura 05 – Escola Estadual Técnica em Saúde no HCPA



Fonte: Google Maps, 2016c.

Para cumprir com os objetivos no âmbito municipal, esta pesquisa focará na RMBE do Município de Esteio. O Município de Esteio é localizado na Região Metropolitana de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul, como pode ser visto abaixo na Figura 06. Com área de aproximadamente 27 km², o município possui uma população que se aproxima dos 84 mil habitantes e densidade demográfica de quase três mil habitantes por km² (INSTITUTO..., 2010b). Conforme o Portal QEDU (2013b), o município de Esteio possui no total 75 escolas. Entre elas, estão matriculados quase 20 mil alunos.

Figura 06 – Mapa de Esteio

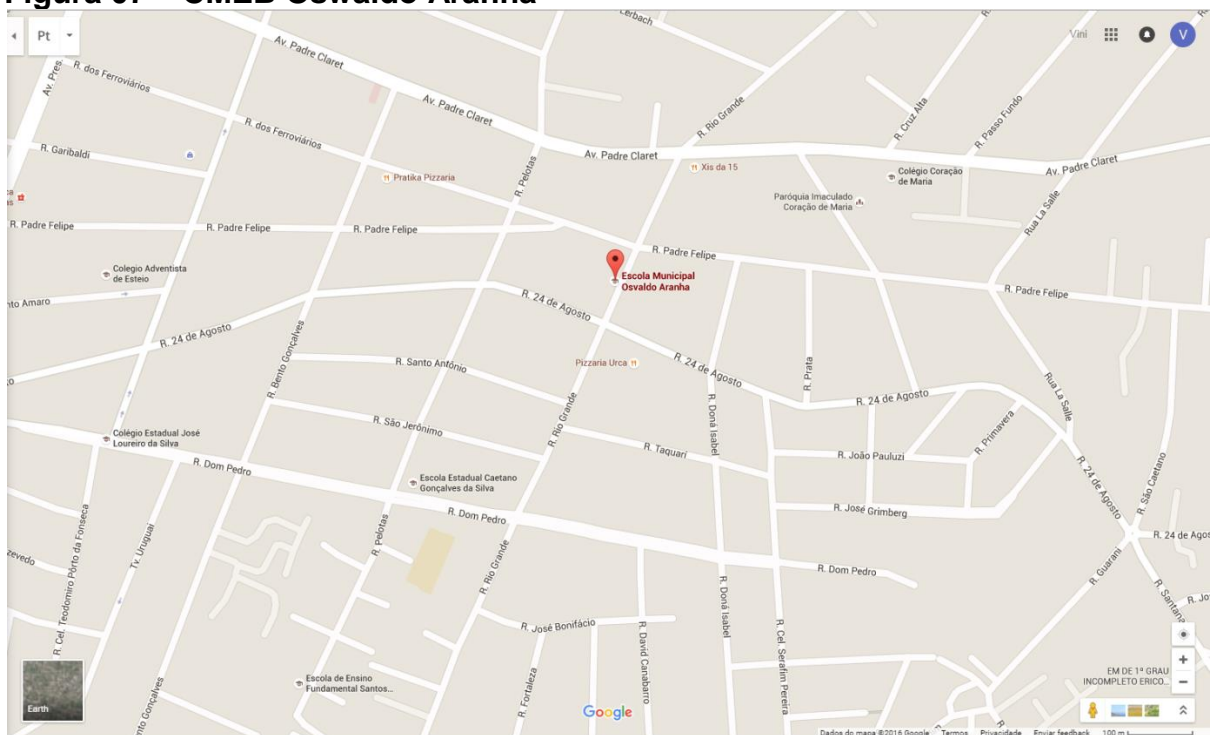


Fonte: Google Maps, 2016d.

Para cumprir com objetivos do estudo no âmbito municipal foi preciso entrar em contato com profissionais atuantes em bibliotecas escolares ligadas à RMBE do Município de Esteio. Neste estudo, foi possível entrar em contato com os profissionais das escolas Centro Municipal de Ensino Básico (CMEB) Oswaldo Aranha e CMEB Paulo Freire.

O CMEB Oswaldo Aranha foi criado na década de 60 e está localizada na Rua Rio Grande, número 1285, no bairro Centro de Esteio, como pode ser visto na Figura 07.

Figura 07 – CMEB Oswaldo Aranha



Fonte: Google Maps, 2016e.

O CMEB Paulo Freire começou a funcionar no ano de 2009 somente com turmas iniciais. A escola se legitima atualmente como um estabelecimento de Ensino Integral, primeira experiência no município de Esteio. Localiza-se na Rua Ayrton Senna da Silva, número 227, no bairro Três Marias de Esteio, como pode ser visto na Figura 08.

8 SUJEITOS DO ESTUDO

Os sujeitos de estudo são os participantes entrevistados que colaboraram com o desenvolvimento da pesquisa. Esta pesquisa teve dois focos de abordagem distintos: estadual e municipal.

No âmbito estadual, os sujeitos que foram entrevistados na etapa de coleta de dados foram os seguintes: a Coordenadora do SEBE do Rio Grande do Sul e dois profissionais atuantes em bibliotecas escolares ligadas ao SEBE. O Estado foi selecionado pelo fato de ser o pioneiro na implantação de um Sistema de Bibliotecas Escolares, o SEBE, presente na Constituição Estadual.

A entrevista com a coordenadora é importante para que se tenha uma visão geral de como o Estado está tratando do cumprimento da Lei Federal 12.244/2010 em relação às bibliotecas escolares. Já a entrevista com os profissionais atuantes mostra a visão dos mesmos em relação à coordenação do SEBE e o cumprimento da mesma Lei.

No âmbito municipal, os sujeitos que foram entrevistados na etapa de coleta de dados foram os seguintes: a coordenadora da RMBE de Esteio e também dois profissionais atuantes em bibliotecas escolares ligadas à rede municipal. Não há uma institucionalização concreta desta Rede, como acontece com o SEBE, porém há um responsável neste município que a administra através da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Estes sujeitos foram selecionados pelo conhecimento prévio do pesquisador em saber que os representantes do SEBE e da RMBE de Esteio, juntamente dos profissionais atuantes em bibliotecas escolares são bibliotecários ou técnicos fazendo a Graduação em Biblioteconomia. Devido a este fato, são conhecedores da Lei Federal 12.244/2010 e aptos a corresponder com os objetivos propostos pelo estudo.

A seguir, o Quadro 06 apresenta a relação de sujeitos entrevistados, apresentados por suas iniciais.

Quadro 06 – Sujeitos do Estudo

Sujeito	Local de Atuação	Profissão	Gênero
MM	SEBE	Bibliotecária	Feminino
MR	RMBE	Bibliotecária	Feminino
KC	Escola Estadual Técnica em Saúde no HCPA	Bibliotecária	Feminino
MC	Escola Técnica Estadual Parobé	Bibliotecária	Feminino
MS	CMEB Oswaldo Aranha	Técnico em Biblioteconomia	Masculino
LO	CMEB Paulo Freire	Técnico em Biblioteconomia	Masculino

Fonte: Cruz, 2016.

A seção a seguir vai tratar da coleta e análise de dados que foram efetuados neste trabalho através da entrevista realizada com os sujeitos relacionas acima no Quadro 06.

9 COLETA E ANÁLISE DOS DADOS

De todas as etapas de uma pesquisa, as etapas de coleta e análise de dados são consideradas as mais importantes. Estas etapas são a alma de qualquer trabalho de pesquisa.

As entrevistas foram feitas de forma presencial com os sujeitos do estudo e também previamente agendadas e gravadas para que não fosse perdida nenhuma informação no momento de concretizar a análise dos dados coletados. Somente com um dos sujeitos do estudo, devido a problemas e contratempos, acabou-se por ser realizada uma entrevista de forma virtual, através de correio eletrônico.

Pelo fato de possuir tipos variados de sujeitos neste estudo, foram elaborados quatro tipos diferentes de roteiros de entrevistas: um para o representante do SEBE; um para o representante da RMBE de Esteio; um para os profissionais atuantes ligados ao SEBE; um para os profissionais atuantes ligados a RMBE de Esteio. Os roteiros que foram utilizados para a coleta de dados estão apresentados nos Apêndices A, B, C e D.

Os roteiros das entrevistas semiestruturadas consistem em nove questões (representantes do SEBE e RMBE) e sete questões (profissionais atuantes ligados ao SEBE e à RMBE) para cada sujeito. Todas relacionadas à Lei Federal 12.244/2010 para que fosse possível concretizar os objetivos da pesquisa.

A seguir, segue a transcrição das entrevistas realizadas com os sujeitos juntamente de toda a análise da coleta de dados.

9.1 ENTREVISTA COM AS COORDENAÇÕES DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL E DA REDE MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DE ESTEIO/RS

A entrevista com as duas coordenadoras foi realizada de forma presencial e individual previamente agendada com cada sujeito. As entrevistas foram gravadas para que nenhuma informação fosse perdida. As transcrições das entrevistas estão apresentadas de forma literal ao que foi respondido, pois apesar de trazer informações além do que foi perguntado, são informações que enriquecem o estudo. As respostas estão relacionadas abaixo e após cada questão está apresentada a análise da mesma.

Questão 01: Como você tomou conhecimento da Lei Nº 12.244/2010? O que você pensa sobre a sua vigência?

MM (SEBE): *Bem, como que eu tomei conhecimento? Obviamente, como eu coordeno o Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares não tem como eu não tomar conhecimento da Lei e eu acho que a Lei é válida. Seria maravilhoso se esta Lei fosse cumprida.*

MR (RMBE): *Bom, logo que foi promulgada, eu já tomei conhecimento justamente na época que eu vim assumir a coordenação das bibliotecas escolares aqui na Secretaria de Educação. Isso foi em 2010. Determinava que após dez anos, todas as bibliotecas escolares deveriam ter bibliotecários. Foi um dos motivos que eu consegui convencer o Prefeito. Primeiro o Secretário de Educação, depois o Prefeito, a fazer o concurso para nós iniciarmos com técnicos em biblioteconomia. Uma vez que a Lei diz que havia a universalização das bibliotecas em todas as escolas, né. Então é isso aí que me levou a começar a articular que houvesse um concurso. Uma vez que eu já tinha feito anteriormente o diagnóstico das bibliotecas assim que eu entrei aqui na Secretaria de Educação. Prevendo justamente porque que eu já sabia que as pessoas que trabalhavam nas bibliotecas escolares eram professores. Como a cada ano mudava esse professor e nem sempre permaneciam os mesmos, não criavam vínculo com os alunos, tinham problema de organização da biblioteca. Então, a partir deste diagnóstico e dessa Lei que eu comecei a articular que fosse feito o concurso para os técnicos. Eu gostaria muito que ela de fato se efetivasse, mas eu só vejo que de fato deve ocorrer isso: que bibliotecários assumam seu papel dentro das bibliotecas. Como nós aqui em Esteio fizemos o primeiro concurso em 2012, até agora a gente não ficou sabendo de nenhum outro município que tenha feito concurso. Alguns municípios entraram em contato conosco como Caxias do Sul e Novo Hamburgo, para saber como foram os trâmites. Até agora a gente não está sabendo de nenhum município que já tenha feito. Acho que para qualificar o espaço das bibliotecas e para o bibliotecário assumir de fato seu papel, que outros estão assumindo, acho a Lei importantíssima. Agora vamos ver se vai ser cumprida.*

Esta primeira questão, realizada para todos os sujeitos do estudo, tem como principal objetivo confirmar que todos participantes da entrevista possuem conhecimento a respeito da existência da Lei Federal 12.244/2010 e verificar o que cada um pensa sobre a vigência da mesma. Ambas representantes afirmam que conhecem a referida Lei e explicam como tomaram conhecimento da sua vigência. Por serem as representante do SEBE e da RMBE, ambas já obtinham conhecimento da Lei desde sua promulgação. Porém, o sujeito MR aborda um aspecto muito importante para os profissionais ligados às bibliotecas. Foi graças ao incentivo da implantação da Lei Federal 12.244/2010 que conseguiu argumentar e convencer o Prefeito e o Secretário de Educação de que era necessária a realização de um concurso público para introduzir profissionais capacitados nas bibliotecas escolares públicas do município de Esteio, pois através de um diagnóstico prévio nas escolas, percebeu que os responsáveis pelas bibliotecas normalmente eram professores. Eventualmente esses professores acabam por revezar esta responsabilidade, não criam vínculos com os alunos e possuem grande dificuldade para organizar a biblioteca. Esta afirmação realça a importância de um profissional capacitado para exercer as atividades na biblioteca. Pinheiro e Rodrigues (2014) concordam que é o bibliotecário o profissional capaz de sistematizar o conhecimento, facilitando o acesso à informação dos professores, alunos e a comunidade escolar aos materiais informacionais conscientizando-os ainda de sua importância. Devido a isto, a presença do bibliotecário na biblioteca escolar faz uma diferença muito grande no cotidiano da escola e da comunidade escolar. Não estando presente, muita informação se perde pela falta do profissional capacitado na biblioteca.

Este é um fator importante da vigência da Lei, ressaltar a importância da biblioteca e do profissional. Ambos sujeitos entrevistados ainda afirmam que o cumprimento da referida Lei é necessário para o desenvolvimento da comunidade escolar.

Questão 02: Qual a contribuição da Lei para a qualificação das bibliotecas escolares do Estado/Município?

MM (SEBE): *Bem, quanto ao Estado do Rio Grande do Sul, nós viemos há 20, 22 anos para ser mais precisa, tentando qualificar as bibliotecas do estado e sempre existe, assim, uma dificuldade imensa. Uma dificuldade terrível porque a abertura de*

concurso para o bibliotecário se torna complicada devido ao salário dos bibliotecários. Porque o bibliotecário não é professor. Ele é técnico científico. Quem faz esse concurso é a Secretaria de Recursos Humanos. Então essa situação de não termos pela Secretaria de Educação um concurso, dificulta nossa vida muito, muito. Porque eles não abrem concurso e nós vamos lá, nós falamos, é o Conselho, é o SEBE, é a Biblioteca Pública também, tentando ter os seus bibliotecários e não temos. Então, assim, quando eu fiquei sabendo que saiu a Lei 12.244/2010, como seria uma Lei, achei que isso iria favorecer os bibliotecários, mas parece que cada vez as coisas estão piorando, na verdade, no Brasil.

MR (RMBE): *Propiciou a realização desse concurso, embora tenha demorado bastante para ser chamado, porque tudo que é público sempre é muito demorado. Até tomar decisão. Assim, o que eu posso dizer é que as bibliotecas estão muito bem organizadas. Os técnicos se deram muito bem, porque a diferença de uma biblioteca escolar é bem diferente da realidade que é oferecida no curso de Biblioteconomia, que não é muito voltado para biblioteca escolar. Que na verdade é uma biblioteca que exige muito do bibliotecário porque tem contato com crianças. Ela é bastante diferenciada das demais. Tem que ter um contato muito grande de estímulo à leitura. O bibliotecário tem que ser o mediador. Além de conquistar o público infantil, tem que conquistar professores, porque infelizmente eles também não têm o hábito de ir às bibliotecas. Além da organização e o processamento técnico que é feito. Quando eu fiz a faculdade, fiz tudo que era relativo à biblioteca, porque meu objetivo já era a biblioteca escolar. Mas é bem trabalhoso. É estressante. As crianças entram, não é como um adulto que sabe se portar. Eles precisam de muita ajuda para aquilo que eles querem. Para fazer a sua pesquisa. Mas é bem gratificante, porque as crianças, principalmente as menores, acabam adorando ir às bibliotecas e se constituem leitores. Quanto menor, melhor. Mas tinha outra questão que tu tinhas falado e gostaria até de ressaltar. Na verdade, quando foi feito o concurso, os professores que trabalhavam nas bibliotecas ficaram muito revoltados comigo. Eles estavam achando que eu estava tirando o trabalho deles. Ao contrário. Justamente o contrário. Então ficaram muito descontentes com o concurso, porque teriam que sair das bibliotecas. Achavam que faziam um trabalho muito bem feito. Na verdade faziam para a qualificação deles. Mas depois, para minha surpresa e para minha satisfação, os diretores das escolas davam o seguinte*

depoimento: quando tinha o professor nas bibliotecas, eles achavam muito bom, faziam um trabalho maravilhoso, mas quando os técnico chegaram, eles puderam ver a diferença que havia entre o trabalho de uma pessoa capacitada e do professor que é lá improvisado. Então isso aí foi muito bom ouvir isso.

A segunda questão da entrevista com as representantes do SEBE e RMBE busca saber a opinião à respeito da contribuição da Lei Federal 12.244/2010 para a qualificação das bibliotecas escolares. Ambas as respostas dos sujeitos afirmam a importância da vigência da Lei e ressaltam novamente a importância da presença do profissional qualificado na biblioteca escolar. Silva (2005) apresenta que a qualificação é essencial para um profissional sobreviver no crescente mercado competitivo e principalmente, para o sucesso de uma instituição.

O sujeito MM afirma em seu relato que o Estado do Rio Grande do Sul vem lutando há mais de vinte anos para tentar qualificar as bibliotecas escolares, mas sempre esbarra em inúmeras dificuldades para o sucesso desta luta. Aborda que é visível a necessidade de bibliotecários, porém há uma dificuldade terrível de confirmar a realização de concursos públicos para sanar a falta destes profissionais. Fatos estes que são bem expressos por Albuquerque e Tedesqui (2014, p. 119), onde ratificam que

[...] no âmbito da Biblioteca Escolar, a falta de um profissional qualificado e munido de suas competências, é algo comum, já que este seria um, dentre vários motivos que assombram a realidade das Bibliotecas Escolares.

O sujeito MR afirma que foi graças à promulgação da Lei Federal 12.244/2010 que foi possível a realização de concurso público para nomeação de técnicos em biblioteconomia qualificados pra trabalharem nas bibliotecas escolares do município de Esteio. Com a presença destes profissionais, o entrevistado ainda afirma os mesmos estão muito bem adaptados à comunidade escolar e que as escolas estão cada vez mais organizadas. Ressalta também que a biblioteca escolar exige muito do bibliotecário, pois ele precisa lidar com crianças e saber trabalhar com elas no intuito de ser um bom mediador e apresentar a elas o prazer da leitura.

Cada criança tem seu momento e seu ritmo próprio. Embora o desenvolvimento psicológico siga as mesmas fases ou etapa, o

tempo de cada uma pode variar de criança para criança. Em consequência, as motivações também. Daí a flexibilidade inerente à forma de conduzir as atividades no grupo de crianças. (DIDONET, [2002], p. 94).

Ainda é apresentado o relato que após o concurso dos técnicos no Município de Esteio, os professores alocados nas bibliotecas escolares acharam um absurdo essa nomeação, pois a prefeitura da cidade estava tirando o espaço de trabalho deles. Porém, após a nomeação destes profissionais capacitados, as direções das escolas perceberam uma grande diferença no serviço prestado.

Questão 03: O SEBE ou RMBE realizam anualmente o Planejamento Estratégico? Quais são os pontos fortes e os pontos fracos das bibliotecas escolares ligadas ao SEBE ou RMBE?

MM (SEBE): *Bom, o Sistema está sempre trabalhando em todo o Estado. Nós fizemos formações. Temos esse Manual que minimamente norteia as pessoas. Inclusive nos pedem esse Manual para ter. Esse Manual tem as Leis, tem tudo que o Conselho Estadual de Educação nos pede, nos solicita para que tenha uma biblioteca. Então tu vais olhar. Todas as dúvidas das escolas e das bibliotecas estão aqui baseadas na Lei. Temos a Indicação 35/98 que atualiza a 33/80 e nós tentamos atualizar esta indicação no Conselho agora no Governo passado. Então, nós chamamos algumas instituições: o Conselho, no caso a Eliane, que era do Conselho Federal, a Universidade do Rio Grande, FURG, para ver se atualizaríamos essas Leis aqui, essas Indicações, né. Mas, o documento não flui. Cheguei a ir numa reunião com Conselho Estadual de Educação, mas até agora nada. Mas era com relação aos acervos, ao número de alunos, à quantidade de livros que uma biblioteca deve ter para cada aluno. Nesta Indicação, como ela é de 80, não tem e-books, não tem nada nessa parte mais atualizada das bibliotecas, né. Então, que pontos fortes que eu posso te dizer? O ponto forte é que nós temos no Rio Grande do Sul o Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares e ele é o único no Brasil. Ponto Forte. Nós estamos sempre reunidos com as nossas Coordenadorias, porque o Rio Grande do Sul é dividido em 30 Coordenadorias. É como se fosse uma pequena Secretaria em algumas regiões. Então, nós estamos sempre em contato com estas Coordenadorias e sempre trabalhamos juntamente com elas no livro didático porque*

o Sistema Estadual de bibliotecas não controla apenas as bibliotecas. Nós temos outras funções aqui. O que é? A da leitura, da formação do leitor, do incentivo à leitura, a olimpíada e o livro didático. Então, tudo funciona aqui no SEBE. Ele é responsável por muitas coisas, né. Então esse é um ponto forte. Esse é um ponto forte. Ele ter e apresentar estas características. Agora, os pontos fracos. É a falta do profissional, do bibliotecário, nas bibliotecas. Esse é o nosso calcanhar de Aquiles porque não temos mesmo e as perspectivas, quando se pensa que vai ter uma perspectiva, como foi no Governo passado, o Secretário estava empenhado em abrir um concurso. Falou isso até para a professora Eliane num dia que nos encontramos com ele e esbarrou lá na Secretaria dos Recursos Humanos, como eu te falei. Então, para nós o maior ponto fraco que têm as bibliotecas escolares do Sistema é a falta de bibliotecário profissional ali por que: quem está ali na biblioteca? Um professor que não trabalha mais com aluno, que vai se aposentar, ou um professor assim que tenha uma carga-horária sobrando. E aí, eu te pergunto: Se eu tenho uma carga de duas horas sobrando por semana, então tu ficas ali na biblioteca? Só para ela ficar aberta? Esse professor não tem condições mínimas de fazer um trabalho. Não tem a menor condição. O que tu vai fazer em uma biblioteca em duas horas semanais? Este é o ponto fraco.

MR (RMBE): *Bom, na verdade, o pior ponto fraco que está ocorrendo é que foi feito um novo concurso. Está faltando técnicos em algumas escolas e ainda não foram chamados. Daí a justificativa que estão me dando é que primeiro, estão chamando os professores, que é a prioridade, na verdade, para ser atendido em sala de aula. Depois serão chamados. O ponto fraco é esse: a falta de alguns técnicos. O ponto forte é a presença deles nas escolas. Todos estão fazendo um excelente trabalho. Nós temos informação também. Este ano nós estamos fazendo, todos os técnicos estão fazendo formação lá na Paulinas como mediadores de leitura. Este é feito em horário de trabalho, justamente porque essa vontade partiu deles mesmos em fazer o curso. Nós estamos fazendo de quinze em quinze dias essa formação porque eles sentem essa necessidade. E é claro que o ponto forte é a presença deles nas bibliotecas fazendo o trabalho que estão fazendo, né. Com competência dentro da sua qualificação.*

Esta questão da entrevista focava em saber se o SEBE ou a RMBE possuem planejamento estratégico para que as bibliotecas escolares se organizem, juntamente com a curiosidade de saber os pontos fortes e pontos fracos das bibliotecas escolares ligadas à elas.

Bibliotecas são unidades de informação, logo, Vital e Floriani (2009) acabam por tratar unidades de informação como organizações que prestam serviços e que é preciso instrumentalizar seus gestores a um planejamento e gerenciamento eficiente e eficaz. Devido a isto, os autores afirmam ser necessária a adoção de metodologias que permitam às unidades de informação oferecer aos seus usuários valor aos serviços prestados.

Ambas as respostas não deixam claro se possuem um planejamento estratégico. Apenas que trabalham ativamente com as bibliotecas escolares ligadas ao SEBE e a RMBE. Os sujeitos entrevistados acabaram por focar mais nos pontos fortes e pontos fracos das bibliotecas escolares.

Apesar de não deixar clara a existência do planejamento estratégico em sua resposta, o sujeito MM apresenta a existência de um manual que apresenta todas as informações possíveis para sanar qualquer dúvida das escolas e das bibliotecas. Este Manual possui todas as Leis e Indicações relacionadas à biblioteca escolar. Já o sujeito MR, afirma que os técnicos do município de Esteio estão participando de uma formação para se qualificarem ainda mais como mediadores de leitura e atender cada vez melhor os usuários das bibliotecas.

Na segunda etapa desta questão, o sujeito MM apresenta os pontos fortes e pontos fracos das bibliotecas escolares do Estado. O ponto forte e principal fator para a qualificação das bibliotecas é a existência do SEBE, segundo o sujeito, o único Sistema no país, que trabalha em conjunto com as 30 CRE do Estado do Rio Grande do Sul. Como ponto fraco, novamente é abordado o fato da ausência de profissional bibliotecário na biblioteca escolar e afirma não ter perspectivas de concurso público para cumprir com essa demanda, apesar da existência da Lei Federal 12.244/2010.

O sujeito MR afirma que o ponto forte das bibliotecas escolares do município de Esteio é a presença dos técnicos em biblioteconomia nas escolas, capacitados e qualificados para atender a comunidade escolar. Em contrapartida, o ponto fraco é que não são todas as escolas do Município de Esteio que possuem um técnico em suas dependências.

Questão 04: Quantas escolas fazem parte do SEBE/RMBE? Destas, quantas possuem bibliotecas? E ainda, quantas bibliotecas estão funcionando no atendimento à comunidade escolar?

MM (SEBE): *Bom, em primeiro lugar nós temos 2.568 escolas no Estado. Uma escola não abre se não tiver uma biblioteca. Está aqui, Indicação 35/98. Não abre. Então, tu tens que ter livros para aquela biblioteca. Tu tens que ter acervos para aquela biblioteca. E assim, ou nós compramos, quando estamos comprando, porque agora, no momento, nós não estamos comprando absolutamente nada. Mas no outro Governo, nós compramos. No Governo passado. No Governo Yeda Crusius nós compramos e no Governo passado nós compramos 14 milhões em livros. E o FNDE, manda os acervos. O PNBE, Programa Nacional Biblioteca da Escola. Então, as bibliotecas têm livros, com certeza. Nós enviamos mapas, livros afro-indígenas. Nós enviamos livros didáticos, não livros didáticos do MEC, mas livros didáticos que nós compramos. Nós enviamos livros de Rio Grande do Sul que é muito importante para as nossas bibliotecas. Os mapas estavam extremamente desatualizados. Nós enviamos para todas elas. As bibliotecas: “Mas não precisa uma enciclopédia porque as escolas tem internet.”. Não, nem todas as escolas tem internet. Então, precisa sim que elas tenham. Aqui, faz parte do acervo. Toda escola tem que ter uma enciclopédia. Então, nós compramos para todas porque o Estado não compra. Quando vou comprar um livro, vou comprar 2568. Um para cada uma. Ou 1005 escolas, se forem do ensino médio. Então cada vez que se compra um livro, pode ser um livro bem barato, mas olha quanto que custa. Pensa. Pode ser vinte reais o livro, eu tenho que ter dinheiro para comprar esses livros. Então nós compramos 14 milhões e tu vai dizer: “14 milhões é muito dinheiro”. Não, para as bibliotecas não é. Não é tanto. Nós compramos em vários Governos. Um menos, outros mais, mas compramos em vários Governos mais o FNDE mandava todos esses livros e nós temos o direito de colocar em cada biblioteca dez exemplares dos livros do MEC. Porque os livros do MEC jamais deverão fazer parte do nosso acervo. Não faz parte do nosso acerto os livros do MEC, mas quando for o livro do ensino médio, ele pode ter dez exemplares porque são livros bons, são livros ótimos.*

MR (RMBE): *Nós temos 24 escolas. Sendo que 18 são de ensino fundamental. Então estas 18, possuem bibliotecas. E as bibliotecas já anteriores à contratação dos técnicos. As bibliotecas de educação infantil possuem salas de leitura, uma vez que não se pode denominar biblioteca quando não existe o profissional dentro daquele ambiente. Então, estas salas de leitura existem nas escolas de educação infantil. O que a gente pretende, com o decorrer do tempo, é que estas escolas também tenham o técnico em biblioteconomia. Essas escolas de educação infantil. São 6 agora.*

O intuito desta questão é identificar o quantitativo de escolas no Estado do Rio Grande do Sul ligadas ao SEBE e escolas no Município de Esteio ligadas à RMBE e verificar se há alguma entre estes quantitativos que não possui biblioteca para a comunidade escolar.

Conforme é apresentado no Artigo 1º da Lei Federal 12.244/2010 (BRASIL, 2010), todas as instituições de ensino, tanto públicas como privadas, de todos os sistemas de ensino do País, deverão contar com bibliotecas. Ou seja, conforme a referida Lei é obrigatória a existência de bibliotecas nas instituições de ensino.

O sujeito MM apresenta que no total, o SEBE é ligado a mais de 2.500 escolas e apresenta que conforme a legislação vigente, nenhuma escola abre se não possuir biblioteca em suas dependências para atender à comunidade escolar. Junto de sua resposta, o sujeito ainda aborda e relata sobre a forma de aquisição de acervo das bibliotecas escolares do Estado, assunto que é abordado em outra questão da entrevista.

O sujeito MR apresenta 24 escolas ligadas à RMBE. Destas escolas, 18 possuem bibliotecas em suas dependências. As outras seis escolas possuem salas de leitura, pois como ela afirma, a sala que não possuir o profissional bibliotecário não pode ser denominada biblioteca. Porém, também afirma que a RMBE pretende com o decorrer do tempo, fazer com que estas escolas também possuam o profissional qualificado.

Questão 05: Os espaços físicos das bibliotecas estão adequados às diretrizes da legislação estadual e federal?

MM (SEBE): *Nem todas. Nem todas. Mas assim, se fala muito nas bibliotecas terríveis. Naquelas que saem nas... Aliás, o espaço físico não é das bibliotecas, nem das escolas. Tem escolas que tu olhas na televisão o estado que elas se encontram. Imagina, se a escola inteira está assim, a biblioteca então. Nem todas, mas algumas bibliotecas são maravilhosas. É que não aparece o lado bonito. Então não aparece. “Mas eu não sabia que tinha uma biblioteca que faz isso. Não sabia que tinha uma biblioteca que faz esse trabalho”. Quer ver uma coisa? A biblioteca da escola Izabel de Espanha está indo para Portugal. Ela ganhou um prêmio. Vou te mostrar o material deles. Então eles elaboram um trabalho de leitura tão fantástico que eles ganharam o prêmio nos Açores. Tu assististe isso na televisão? Não. Não assistiu, não tem.*

MR (RMBE): *Sim. Agora, como não tenho o documento em mãos, não posso te dar precisamente os percentuais. Mas a maioria das escolas existe há muito tempo. Quando elas foram reformadas, já foi feito específico o espaço para a biblioteca escolar. Tem uma que foi feito um ótimo espaço, só que está no primeiro andar e deveria estar embaixo. Isso foi um arquiteto que não tinha conhecimento e fez na parte de cima. Funciona nessa escola. Está muito bonito o espaço, o único inconveniente é estar na parte de cima. As outras que foram feitas, já estão em um local bem central das escolas em que o fluxo de pessoas passa em frente da biblioteca. Têm outras que foram adaptadas. Abriram a parede de duas salas de aula. Ficou um tamanho bom. Estão mais ou menos assim no coração da escola. Tem uma escola só que está em um espaço que eu não acho adequado. Fica muito separado, muito para o fundo da escola. Todas têm mobiliário adequado. O acervo, como a gente recebe do FNBE, vem bastante literatura para as escolas e as escolas também tem autonomia. Recebem verbas e tem autonomia para fazer aquisições. Com relação ao acervo também está OK. E todas também têm equipamentos eletrônicos nas bibliotecas para Internet.*

A questão 05 tem por finalidade verificar como está a situação das bibliotecas escolares ligadas ao SEBE e à RMBE em relação aos espaços físicos. Diferente do Artigo 1º da Lei Federal 12.244/2010, a Indicação 33/80, do CEEEd, apresenta de forma mais detalhada a forma como deve ser composto o espaço físico das bibliotecas escolares. De forma simples, ela afirma que “a biblioteca deve ser um

local de fácil acesso, de preferência perto de passagem obrigatória de professores e alunos.” (RIO GRANDE DO SUL, 1980, p.9).

Ambos os sujeitos relatam bons resultados em relação ao espaço físico, apesar de algumas exceções. Infelizmente o sujeito MM não aborda quais são os problemas dos espaços físicos das bibliotecas escolares no Estado, só afirma que existem. Já o sujeito MR apresenta o que ela considera como empecilho para as bibliotecas escolares do Município de Esteio.

O sujeito MM afirma que nem todas as bibliotecas escolares do estado estão adequadas, que há certa precariedade não só nas bibliotecas, como nas escolas por inteiro. Porém, há trabalhos maravilhosos realizados no Estado que infelizmente acabam por não serem divulgados, como o que foi realizado na escola Isabel de Espanha, que vai até Portugal receber um prêmio por elaborar um trabalho de leitura.

O sujeito MR afirma que de modo geral, sim, as bibliotecas estão adequadas, apesar de algumas exceções. Ainda relata o caso de uma das escolas da rede que tem um espaço físico muito bom, porém foi construída no primeiro andar, quando para ela deveria ter sido construída no térreo, pecando no quesito acessibilidade e dificultando o acesso à biblioteca de usuários com problemas de mobilidade. Pensando em acessibilidade, Ferrés (2008, p. 36) afirma que

Uma biblioteca acessível é um espaço que permite a presença e proveito de todos, e está preparada para acolher a maior variedade de público possível para as suas atividades, com instalações adequadas às diferentes necessidades e em conformidade com as diferenças físicas, antropométricas e sensoriais da população.

Outro caso relatado pelo Sujeito MR é o de uma escola que ela acaba não considerando o espaço físico da biblioteca adequado, pois ela fica localizada muito ao fundo da escola e longe da circulação dos alunos.

Questão 06: Em relação à política de seleção do acervo das bibliotecas escolares o quantitativo atende à Lei em vigor?

MM (SEBE): *O quantitativo. Na literatura ele atende através do PNBE e do material que nós compramos conforme eu te expliquei. Só que livro é aquilo né, Vini. Ele desgasta rapidamente. Porque o livro não é para ficar guardado na estante. O livro é*

para estar na mão do aluno e é o problema que se enfrenta nas bibliotecas é este. Algumas pessoas que trabalham nas bibliotecas, se apropriam dos livros e não deixam emprestar. Para que eu quero um livro na biblioteca escolar que não é emprestado, que não é utilizado, que está lá só para enfeitar? Não, não pode. Isso não pode. Então o livro, ele desgasta. Eu acho que nós teríamos que comprar muito mais livros. Muito mais, mas os acervos que estou te falando, com ajuda do FNDE, as bibliotecas têm livros sim.

MR (RMBE): *Sim. Supera. Tem acervo adequado. Até porque não tanto pela aquisição das escolas e da Secretaria de Educação. Porque a Secretaria de educação também compra. Porque nós temos um programa de estímulo à leitura que é denominado “No Caminho dos Livros Esteio Vê o Mundo”, que os professores fazem formação. Daí a gente já compra literatura que dê para uma sala inteira de alunos. Cada um ter o livro para ter esse estímulo à leitura. Esses livros vão para a biblioteca e depois disponibilizados para os professores. E as escolas que tem verba, também compram. Daí já são sugestões dos alunos, sugestões dos professores e principalmente dos técnicos que estão nas escolas.*

O aspecto utilizado como enfoque da Questão 06 é o acervo das bibliotecas escolares do Estado e do Município de Esteio. O intuito da questão é verificar se a política de seleção do acervo das escolas é suficiente para atender a Lei em vigor.

O Artigo 2º da Lei Federal 12.244/2010 aborda sobre que materiais devem ser considerados acervo em uma biblioteca escolar e como a mesma deve se organizar em relação a este acervo.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares. (BRASIL, 2010).

O sujeito MM apresenta o fato de que para obras de literatura o quantitativo é atendido graças ao Plano Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) e através das verbas recebidas pelo governo do Estado.

O PNBE tem como objetivo prover as escolas de ensino público do país, no âmbito da educação infantil, do ensino fundamental, do ensino médio e EJA, com o fornecimento de obras e demais materiais de apoio à prática da educação básica (BRASIL, 2016).

O sujeito MM ainda relata que há caso de profissionais que atuam em bibliotecas e acabam por se apropriar do acervo, evitando que o mesmo seja utilizado pela comunidade escolar. Ressalta ainda que é totalmente contra quem age desta maneira nas bibliotecas escolares, pois ela acredita que o livro tem que ser utilizado o máximo possível. Devido a isto, é ideal que o material seja eventualmente atualizado para cumprir com as necessidades dos usuários das bibliotecas.

O sujeito MR afirma que o quantitativo do acervo das bibliotecas do município supera o mínimo imposto pela Lei e que o mesmo é adequado para a comunidade escolar, pois as escolas passam pelo processo de aquisição juntamente do material que recebem da Secretaria de educação. Aponta ainda que o Município de Esteio possui um programa de estímulo à leitura denominado “No caminho dos Livros Esteio Vê o Mundo”, onde há a aquisição de materiais de literatura para as bibliotecas escolares do Município.

O estímulo à leitura é importante para o desenvolvimento dos usuários da biblioteca, pois é através da leitura que o usuário acaba por criar o seu próprio senso crítico e opinião própria. Na biblioteca escolar, o aluno com a leitura, pode desenvolver habilidades de escrita, deixando de simplesmente copiar o que encontra nos materiais. Grandi (1989, p. 96) acredita que

Dentro do contexto social do país isso é bem difícil, mas não impossível se forem considerados boas iniciativas que professores e instituições diversas, públicas e particulares, até editoras, têm promovido junto a creches, escolas, aos pais e comunidades, seja com doações de livros, palestras aos pais, bibliotecas itinerantes e comunitárias até as feiras de livros.

Uma biblioteca aberta às sugestões da comunidade escolar possui um fator importante para a sua qualificação. Para ressaltar esta afirmação, a Indicação 33/80 (RIO GRANDE DO SUL, 1980), do CEEed, ratifica que é importante a biblioteca

procurar a colaboração dos seus usuários no momento que for fazer a seleção dos livros. A biblioteca deve estimular a comunidade a manifestar seus interesses e apresentar suas sugestões. Os professores devem ser ouvidos quanto à necessidade informacional da biblioteca relacionada com suas matérias de ensino.

Através deste fator, o sujeito MR relata também que as escolas que possuem verba também adquirem livros, normalmente sugestões dos alunos, sugestões dos professores e principalmente dos técnicos em biblioteconomia que estão presentes nas escolas.

Questão 07: A vigência da Lei nº 12.244/2010 contribui para a qualificação das bibliotecas escolares na perspectiva do SEBE/RMBE no que tange aos profissionais que atuam nas bibliotecas?

MM (SEBE): *Honestamente, eu gostaria de te responder que sim. Que contribui. Mas essa Lei não está sendo cumprida como eu te disse anteriormente. Não está sendo cumprida. Então, eu acho que ela contribuiu sim. A Lei contribui desde que seja cumprida e não está sendo.*

MR (RMBE): *Sim, porque a partir daí que foi feito os técnicos. Então, outra que a gente está tentando fazer, e que a gente não conseguiu ir muito à frente, porque a maioria dos técnicos que estão na rede, já estão formados ou estão se formando em Biblioteconomia. Então, o que a gente está pensando? Fazer um plano de carreira, que estes profissionais fiquem na rede depois de formados. Então, fazer um plano de carreira que eles possam ir recebendo um aumento considerável conforme sua formação. Se tem a graduação, depois tem Pós e assim por diante. Já temos um plano, um rascunho de um plano de carreira, mas ainda não conseguimos apresentar para o prefeito, porque nós havíamos marcado uma data para irmos conversar com ele e foi uma data de final do ano em que ele foi chamado no Estado e estava em uma reunião e foi desmarcado esse encontro. A gente ainda pretende retomar. A gente está aguardando que essa iniciativa está partindo dos técnicos mesmo. Tem a pessoa que está encarregada. Ela vai marcar. A gente se reúne e faz convite. Até a Eliane Moro e a Lizandra Estabel iam conosco nessa visita com o prefeito.*

O objetivo principal desta questão é identificar a opinião das coordenadoras do SEBE e RMBE à respeito dos profissionais que atuam nas bibliotecas. Verificar se a vigência da Lei contribui para a qualificação das bibliotecas escolares na perspectiva dos Sistemas no que tange os profissionais atuantes.

Apesar de parecer um pouco vago a respeito do bibliotecário, o Artigo 3º da Lei Federal 12.244/2010 (BRASIL, 2010) afirma que as instituições de ensino devem desenvolver esforços para a universalização das bibliotecas escolares.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998.

Novamente é possível trazer e abordar a presença do bibliotecário na biblioteca escolar. O profissional que pode contribuir e engrandecer o desenvolvimento e aprendizado da comunidade escolar.

Como visto anteriormente, as coordenadoras administram Sistemas de âmbitos diferentes, estadual e municipal, e nesta questão as coordenadoras acabam por divergir opiniões. Cada Sujeito possui uma opinião diferente a respeito deste aspecto.

O Sujeito MM acaba por lamentar informar sua opinião na resposta. No âmbito estadual, acredita que a Lei infelizmente não está sendo cumprida. Afirma que ela contribuiria de forma satisfatória se fosse cumprida, porém não vê isso ocorrendo.

De maneira mais positiva, no âmbito municipal, a coordenadora do RMBE, o sujeito MR, acredita que a vigência da Lei Federal 12.244/2010 contribuiu de forma satisfatória neste aspecto para o município de Esteio, pois como já foi dito, através da promulgação desta Lei que foi possível nomear os técnicos para atuar nas bibliotecas escolares através de concurso público.

O sujeito MR ainda aborda o próximo passo a ser traçado, o desenvolvimento de um plano de carreira para os técnicos que atuam no Município de Esteio. É uma luta em parceria com os técnicos para incentivar os mesmos a continuar atuando nas bibliotecas escolares do Município mesmo que já estejam graduados em Biblioteconomia. Porém ainda não foi realizada reunião com o prefeito para apresentar esta proposta.

Questão 08: Quais as dificuldades do Estado/Município para o cumprimento da Lei?

MM (SEBE): *Bom, eu nem vou te responder por que o Estado está tão... Não sei que termo vou usar. Quebrado, desgastado. Com uma dificuldade financeira imensa. Imensa. Então, não tem verba para absolutamente nada. Não tem a menor perspectiva de abrir um concurso agora neste momento.*

MR (RMBE): *A dificuldade, o entrave, sempre é o setor financeiro, né. Aqui, esbarra na questão financeira do município. O concurso já saiu a mais de um ano, daí não tinha verba para chamar os professores. Agora também a resposta que a gente tem é sempre essa, que a questão financeira está super apertada. Essa é a questão principal.*

Foi perceptível ao longo do desenvolvimento do trabalho que desde a promulgação da Lei Federal 12.244/2010, pouco ou menos do esperado foi realizado para o cumprimento da mesma. A Questão 08 serve para verificar o motivo de afirmações que comprovam estes fatos. Identificar as dificuldades do cumprimento da Lei.

Soares (2011) afirma que com a promulgação da Lei Federal 12.244/2010 se criou uma demanda de aproximadamente 175 mil bibliotecários que deveriam ser efetivados até o final do prazo de dez anos estipulados pelo Artigo 3º da referida Lei.

Como já era esperado, ambas as respostas trouxeram o que já era sabido. Os dois Sujeitos apresentaram praticamente a mesma resposta: problemas financeiros no Estado e no Município de Esteio.

O Sujeito MM afirma que o Estado do Rio Grande do Sul sofre com uma crise financeira, onde não há verba para investir em absolutamente nada. Devido a estes problemas financeiros, ainda não há perspectiva de se abrir um concurso público para nomeação de novos bibliotecários para o quadro funcional.

Respondendo praticamente da mesma forma, o sujeito MR ratifica que a maior dificuldade do município de Esteio também envolve o setor financeiro. O sujeito ainda diz que o concurso público para novos técnicos já saiu a mais de um ano, mas que o Município não tinha verbas nem para a nomeação de novos professores.

Questão 09: Quais as perspectivas de políticas públicas para o cumprimento integral da Lei?

MM (SEBE): *Olha, perspectivas? Neste momento vou te dizer que é a nossa boa vontade. A nossa vontade, de pessoas como eu, a Eliane Moro e a Lizandra. Pessoas que se interessam por essa causa. Que brigam por essa causa da biblioteca escolar. Pra mim, é fundamental a biblioteca escolar na vida de qualquer pessoa. Tu não tens a dimensão que uma biblioteca escolar faz na vida das pessoas. Eu estou trabalhando agora com indígenas para ver a biblioteca escolar nas aldeias indígenas porque eu gosto de trabalhar com coisas assim. Eu já trabalhei no presídio. A biblioteca assim pelo seu aspecto social. Então eu acho que uma biblioteca que só empresta livro, que vai lá e pega. Não, não é isso. Não é isso. Eu quando trabalhava na biblioteca escolar, quando estava na biblioteca, trabalhar com biblioteca escolar eu trabalho até agora, mas quando eu estava na biblioteca escolar, tu sabe que tinha dias que eu simulava entrevista de emprego com alunos? Eu fazia os anúncios: “precisa-se de alguém para trabalhar na empresa tal”. Inventava uma empresa. Tudo fictício. E nós fazíamos a entrevista de emprego. Aí chamava: “Eu selecionei o Vinicius”. Por quê? “O Vinicius veio bem arrumado, não veio de boné, não se jogou na cadeira”. Quando se vai fazer uma entrevista de emprego tem que se comportar dessa maneira, dessa forma. Então, é social. Ela serve para informar. Não é só a questão de ler, ou não ler. Tem inúmeras funções. Inúmeras. E quando vocês estão na universidade, exceto pela Eliane Moro, vocês não tem a noção, a dimensão, do que é uma biblioteca escolar. Por isso que sou uma apaixonada por elas. No que ela é capaz de fazer. Então, quando eu trabalhei no presídio, e comecei a colocar os presos na leitura. Eles liam e liam. E na hora das visitas, eles ficavam no pátio lendo e depois voltavam e diziam: “Olha, professora, como passou rápido o dia. Fiquei livre. A senhora acredita que fiquei livre?”. Então, a leitura e a biblioteca escolar podem até chegar a esse aspecto. Ser a única forma de liberdade de uma pessoa. Agora estamos em um momento político muito grave no país e tu sabes disso. Um dado que estou te dando, nunca os jovens estiveram tão atentos à política e discutiram tanto política como agora. Não interessa se a favor ou contra, não estamos tratando de partidos. Não interessa, mas eles têm: “Mas isso é um Golpe ou não é um Golpe? O que é um Golpe?”. Eles estão correndo para as bibliotecas para saber, para se informar: “O que é um Golpe, afinal?”. Os*

professores de História têm me feito relatos e nós fizemos uma quantidade de além das formações que nós fizemos no Estado, tentando dizer, animar essas pessoas da importância da biblioteca escolar. Se faz os eventos, né. Nós já tivemos vários seminários. Um seminário anual que era o “Direito à Leitura. Teve o ‘Direito à Leitura I”, “Direito à Leitura II”, “Direito à Leitura III” e “Direito à Leitura IV”. Mas muita gente não tem esse direito à leitura e nós na condição de bibliotecário podemos levar isso. Então, se os nossos governantes se preocupassem com isso, olha como nós estaríamos melhor. Tu podes achar que eu sou uma sonhadora. Eu sou. Eu penso que a educação é o caminho desse país, e junto, a biblioteca escolar vem à frente.

MR (RMBE): *Bom, daí essa questão tu diz para que se tenham bibliotecários nas escolas né? A Lei determina que até 2020 tenham bibliotecários. Então, nas escolas de ensino fundamental, nós temos bibliotecas, todas com todos equipamentos com acervo já concluído. A única coisa que falta para nós é que sejam bibliotecários de direito. Porque na verdade tem uns que de fato já são. Falta só a remuneração adequada que é isso que nós estamos tentando com esse projeto de plano de carreira. Daí está sendo cumprida a meta. Porque a maioria dos técnicos não tem o desejo de sair do município. Alguns até tem, né. Mas acho que a maioria se adaptou muito bem nas escolas. Têm parcerias muito boas. Isso também é uma coisa muito importante. Eles já criaram vínculo com os alunos e com toda a comunidade escolar. Então eles realizam muitos projetos em parcerias. Projetos de estímulo à leitura. Então isso que eu acho muito importante. Na verdade o que só está faltando é essa remuneração melhor para o plano de carreira. Só isso mesmo que está faltando.*

Após tentar identificar as dificuldades para o cumprimento da Lei Federal 12.244/2010, o intuito da Questão 09 é identificar quais as perspectivas de políticas públicas para o cumprimento integral da Lei.

Moreno (2014) certifica que a adequação da Lei somente se cumprirá a partir de iniciativas que incentivem a formação de novos bibliotecários e priorizem a construção de espaços específicos para abrigar o setor biblioteca nas escolas.

O sujeito MM atestou já na Questão anterior que devido aos problemas financeiros do Estado do Rio Grande do Sul, não há perspectivas para nada. Segundo o mesmo, hoje há somente a boa vontade de quem luta e trabalha para a qualificação das bibliotecas escolares do Estado. Durante a sua resposta, o sujeito

MM acabou por sair do foco da questão e ratifica que acha muito importante o lado social da Biblioteconomia e relata alguns casos de experiência própria onde a presença do bibliotecário fez diferença para o desenvolvimento da comunidade escolar. Destes relatos, o sujeito MM apresenta a situação onde simulava entrevistas de emprego com os alunos da escola, auxiliando-os no acirrado mercado de trabalho, muito além do que suprir as necessidades das matérias de sala de aula, proporcionou uma aula de cidadania.

Apesar de não fazer parte da Questão esse relato é importante para identificarmos o valor da relação do aluno com a biblioteca para sanar as suas necessidades informacionais, que em outro caso, foram até a biblioteca da escola para identificar e criar sua própria opinião a respeito da atual situação política do País.

Moro e Estabel (2011, p. 17) garantem que

A relação do usuário com a biblioteca torna-se significativa graças às representações que ficaram na relação do aluno com a biblioteca da sua escola. Daí a importância da biblioteca escolar na vida da criança, do adolescente, do adulto e do idoso na formação do cidadão que busca e acessa a informação nos diversos tipos de bibliotecas para suprir as suas necessidades de busca de informação.

Já o sujeito MR, reafirma que todas as escolas de ensino fundamental do município possuem bibliotecas e todas elas já possuem o acervo e equipamentos que tem direito. De acordo com o sujeito, a única meta que falta para o total cumprimento da Lei Federal 12.244/2010 é que todas as bibliotecas escolares do município possuam o bibliotecário de direito. Falta de fato, uma remuneração adequada para os técnicos que trabalham em Esteio, que em parte já são graduados em Biblioteconomia. Para resolver este problema, a coordenadora da RMBE está em luta para a aprovação do já relatado plano de carreira para estes profissionais.

O Sujeito MR ainda relata que os profissionais capacitados que já trabalham nas bibliotecas escolares do município de Esteio já criaram um vínculo forte com os alunos e toda a comunidade escolar desde o período em que foram nomeados. Através deste relato, vemos novamente ser abordada a importância da relação dos usuários com as bibliotecas escolares e os profissionais que ali atuam.

9.2 ENTREVISTA COM PROFISSIONAIS ATUANTES LIGADOS AO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL E A REDE MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DE ESTEIO/RS

A entrevista com os profissionais atuantes ligados ao SEBE e à RMBE também foram realizadas de forma presencial e individual. Somente com um dos sujeitos a entrevista foi realizada à distância por correio eletrônico. Os sujeitos MC e KC são profissionais bibliotecárias que atuam em escolas ligadas ao SEBE, já os sujeitos MS e LO são profissionais com a formação de técnicos em biblioteconomia que atuam em escolas ligadas a RMBE. As entrevistas também foram gravadas e assim como foi feito com a apresentação das respostas das coordenadoras, as transcrições estão expressas de forma literal para que todas as informações enriqueçam o trabalho. Abaixo, as questões, e após cada uma, a análise conjunta das respostas dos sujeitos.

Questão 01: Como você tomou conhecimento da Lei N° 12.244/2010? O que você pensa sobre a sua vigência?

MC (Parobé): *Quando eu tomei conhecimento? Acho que no grupo de amigos. Porque como a gente tinha contato com o pessoal do CFB e do CRB, a gente estava sabendo da tramitação dessa lei, né. O que eu acho? Eu acho que se tu chamar todos os bibliotecários do país, tu não vai conseguir completar as escolas do Rio Grande do Sul. Então é um projeto que, por melhor intenção que tenha, se tu botar para cada escola um bibliotecário, vai faltar bibliotecário. E também não é assim, não é todo mundo que quer trabalhar numa escola, né? Não é todo bibliotecário que quer trabalhar numa biblioteca escolar. Então é inviável, sabe. Deveria ter sido um projeto diferente. Até o que a gente já tinha conversado, assim de ramal, coisas assim. Seria uma coisa mais lógica, tu colocar os bibliotecários em escolas grandes, de grande porte, que centralizaria e faria todo o serviço e prestaria assistência às bibliotecas em sua volta com os técnicos, né. Essa é a opinião que eu e um monte de bibliotecário sempre conversou sobre essa Lei e sempre achou isso.*

KC (HCPA): Bom, quando eu tinha mais tempo, eu participava muito dos encontros, dos Fóruns gaúchos pela melhoria das bibliotecas escolares públicas e nessa ocasião, quando foi aprovada a Lei, a gente estava em Gramado em um Fórum. Até assim, foi um pouco depois, a Lei, ou antes, não sei, mas foi por essa época. Eu sei que foi num Natal-Luz que a gente fez um Fórum lá em Gramado e a Maria do Rocio estava em Brasília e a Lizandra e a Eliane, a gente, todo mundo, os estudantes, todos em um alvoroço porque a Lei tinha sido aprovada. Foi nessa época assim. E claro, a gente vinha acompanhando através dos Fóruns, né. Torcendo muito pela aprovação e foi um “festerê”, tipo, super empolgação. Mas aí, caindo na real, a gente vê que tem muito a ser feito porque tu já deve ter conversado com pessoas ligadas, o Estado já é um local que vai ser muito difícil a aplicação da Lei. Até porque falta concurso, falta pessoal e sem bibliotecário, sem técnico e sem supervisão, o bibliotecário supervisionando os técnicos, no âmbito estadual vai ser muito difícil. No âmbito municipal não sei bem a estrutura do município de Porto Alegre. Outros municípios já estão se estruturando, mas a nível estadual eu acho bem complicado. Eu acho que isso vai depender muito da atuação do Conselho, da fiscalização do Conselho também, principalmente para as escolas particulares.

MS (Oswaldo Aranha): Eu tomei conhecimento sobre a Lei 12.244/2010 durante as aulas do curso técnico com a professora Lizandra. Se não me engano em 2009. Final de 2009 ela já falava que essa Lei estava em andamento. Que ela tem contato no Conselho Federal. Então a gente já sabia. A gente recebia essas informações na sala de aula. Conversava sobre isso. Que da importância da Lei para regulamentação das bibliotecas escolares, porque hoje não existe um padrão nas bibliotecas em termos de acervo, em termos de pessoas e infraestrutura. Qualquer sala com livro é biblioteca escolar, infelizmente.

LO (Paulo Freire): Durante a faculdade. Acho muito importante a Lei, pois obriga as instituições a investirem em espaço físico adequado, acervo, pessoal qualificado, como bibliotecários, técnicos e auxiliares, a atuarem nesses espaços e conseqüentemente estão investindo na educação, no incentivo à leitura e cultura.

Como dito anteriormente, esta questão servia para confirmar que os sujeitos entrevistados estavam aptos a responder o restante da entrevista. Confirmar se

todos conhecem a existência da Lei. Como os representantes do SEBE e RMBE, todos os sujeitos também possuem conhecimento à respeito da Lei. As bibliotecárias ligadas ao SEBE devido contatos com profissionais que lutavam pela implantação da Lei juntos ao CFB e CRB, e os técnicos ligados à RMBE através de informações repassadas através das aulas do curso.

Leite et al. (2013) afirmam que a Lei 12.244/2010 surgiu para dar esperanças às bibliotecas escolares do país, mas como era de se esperar, a maioria das instituições ainda não começaram a dar atenção à Lei. Percebe-se que boa parte destas instituições está aplicando superficialmente os itens da mesma.

É bastante visível que todos os profissionais entrevistados acreditam na importância da Lei, mas a situação atual de governo, não importando a instância, municipal, estadual ou federal, é complicada devido a crise financeira que o País está passando nos últimos anos. Este fato desacredita os sujeitos entrevistados em relação ao cumprimento da Lei Federal 12.244/2010. O sujeito MC acredita que o cumprimento da Lei é inviável. Já o sujeito KC acredita que o cumprimento da Lei depende muito da atuação dos Conselhos, no que tange a fiscalização e divulgação da vigência da Lei. Os sujeitos MS e LO aparentam ser um pouco mais otimistas com a vigência da Lei Federal 12.244/2010, afirmando que a mesma acaba por forçar o investimento nas bibliotecas escolares, melhorando o espaço físico, o acervo e pessoal qualificado. Este investimento acarreta conseqüentemente no investimento na educação, no incentivo à leitura e na cultura.

Questão 02: Qual a Importância da Lei para a qualificação das bibliotecas escolares do Estado/Município?

MC (Parobé): *Da Lei para a qualificação? Olha, vou te dizer a verdade. Os diretores nem sabem dessa Lei. São poucos que sabem que existe, né. E nem sei se Brasília também sabe, porque o que a gente ganhava de coisas de Brasília também já parou, né. Como aqui a biblioteca é uma escola técnica, então a gente não tem o repasse que o pessoal entrega para as escolas ensino médio, tá. Porque como nós somos “técnico”, a gente é ligado à SOEPRO. E como a gente é “médio”, a gente é ligado à SEC. Qual é a despesa? É salário educação? Eu não sei, são nomenclaturas que tem dentro do próprio tesouro do Estado, que para escola de ensino fundamental e médio é uma rubrica. Para escola técnica é outra. Então a*

gente está no meio, né. Então eu não sei te dizer se tem alguma relevância nesse momento essa Lei.

KC (HCPA): *Com certeza é imensa, né. É imensa porque ela está imbricada com a parte de pessoal. Ela traz a parte do profissional bibliotecário dentro da Lei. Então, traz uma visibilidade para o profissional que atua em biblioteca escolar e a biblioteca escolar é o início de tudo, né. Eu sou uma entusiasta da biblioteca escolar. Sempre gostei, sempre trabalhei. Meu primeiro emprego foi no João XXIII, que é particular, uma escola particular. Porque é ali que circula realmente a criança e se tu colocas aquela sementinha do gosto pela leitura, do interesse pela pesquisa, pela investigação. A pesquisa escolar sendo bem feita, bem orientada, ela vai deslanchar e levar isso pela vida inteira, né. E a Lei traz muito isso. O profissional junto com a obrigatoriedade de ter as bibliotecas nas escolas.*

MS (Oswaldo Aranha): *Eu acredito que a Lei qualifica no sentido de trazer pessoas profissionais pra área. Esse trabalho que a Maria Rita fez em Esteio e que depois os vereadores e o prefeito aprovaram o concurso e criaram o cargo na prefeitura, é o que se tem feito de mais revolucionário na área de Biblioteca Escolar até hoje. Tanto que não sei de outro município que tenha feito concurso para bibliotecário ou técnico. Que tenham montado sua rede de bibliotecas escolares. Então acho que a Lei por si só não tem validade nenhuma. Acho que o que importa é atitude que os gestores tomam diante da Lei.*

LO (Paulo Freire): *Antes da própria qualificação, acredito que a Lei sirva para garantir que cada escola tenha uma biblioteca. E em Esteio isto está assegurado, além do espaço, pessoal qualificado para atuar nas bibliotecas da rede.*

O foco desta questão é identificar a opinião de profissionais que atuam dentro da biblioteca escolar no dia-a-dia sobre o que cada um pensa sobre a importância da Lei Federal 12.244/2010 para a qualificação das bibliotecas escolares do Estado e do Município.

O interessante das respostas obtidas através da entrevista é que houve opiniões distintas. Foram respostas que apresentam opiniões diversificadas a respeito da referida Lei.

O sujeito MC, ligado ao SEBE, pouco acredita na eficiência da Lei, pois não acredita que os diretores das escolas do Estado possuem o conhecimento da mesma. Sendo bastante direto, o sujeito não acredita que neste momento a Lei possua alguma relevância.

Pensando de forma diferente, o sujeito KC, também ligado ao SEBE, acredita que a importância da Lei é enorme, pois nela está imbricado o profissional que atua na biblioteca escolar, acarretando uma visibilidade maior para o mesmo.

Já os técnicos que atuam no município de Esteio, os sujeitos MS e LO, também acreditam na eficiência da Lei, principalmente porque garante a existência de bibliotecas nas escolas e qualifica no sentido de trazer profissionais capacitados para a área.

Apesar de uma opinião divergente entre os entrevistados, de modo geral os sujeitos entrevistados acabam por concordar que a Lei é importante sim e que a mesma acaba por qualificar as bibliotecas escolares do Estado do Rio Grande do Sul e do município de Esteio.

Questão 03: A biblioteca escolar participa ativamente do SEBE/RMBE? Qual a importância da participação?

MC (Parobé): *A gente já participou mais, tá. Teve uma época que a gente participou muito de eventos. Tudo por questões políticas, né. De política de governo, principalmente. Teve uma época que a gente era muito ativo. A gente reunia toda semana para fazer projetos, para pensar as bibliotecas escolares como uma rede. Ontem te falei que eu fui na Semana do Livro, que o próprio SEBE chamou. Mas a última reunião que teve foi ano passado da 1ª CRE. O Estado é muito grande. Então eles, o SEBE, tem que trabalhar com todo o Estado. O SEBE não trabalha diretamente com as bibliotecas aqui. A gente é ligado à 1ª CRE. E ontem estavam a 1ª CRE e o SEBE lá. Mas esse ano eu acho que a gente não fez nenhuma reunião. Ano passado a gente teve uma reunião, mas está cada um por si, praticamente, no Estado.*

KC (HCPA): *Claro, com certeza. Agora mesmo tem um evento, dia 18, no mês da leitura, que é em Abril. No ano passado e esse ano a gente está com um projeto “Apontando Livros”, que eu tenho um blog, depois passo que foi criado no tempo do*

curso de especialização que eu fiz com a Eliane Moro e com a Lizandra Estabel. Esse blog ainda está na ativa, com menos postagens agora, porque o meu tempo está meio escasso, mas assim, na época chegou a ter 500 acessos por dia. Foi assim, explodiu o blog, participei do Topblog. Foi assim uma grata surpresa que as pessoas me paravam. Então, esse projeto é bem informal como tu está vendo e vai para o blog depois, a foto e o que a pessoa falou sobre o livro, né. Então, no que a gente pode fazer, a gente colabora com o SEBE. Agora com o pedagógico que é aqui da capital, que é a Alessandra. Desmembrou, saiu da esfera da Maria e ficou no setor pedagógico para atender as bibliotecas da Capital. Então a gente sempre vai, faz palestra lá. No ano passado a gente fez palestra e aí as pessoas pediram mais sobre tecnologias da informação e da comunicação. Nós fizemos só com o grupo de bibliotecários remanescentes ainda, né. Somos os “Últimos dos Moicanos” e aí a gente fez uma oficina também. Ensinei a fazer um avatar. Ensinei a usar o Google Docs, para ti fazer, por exemplo, um documento colaborativo e tudo isso que muita gente não sabe e só para os bibliotecários. Como fazer um blog, enfim. Algumas coisas assim.

MS (Oswaldo Aranha): *Na verdade, quando os técnicos foram alocados nas escolas já se criou uma rede. Porque nós temos reuniões. Hoje nós temos duas reuniões por ano. Uma por semestre. Então, nós temos um grupo no e-mail que a gente troca informação. A gente solicita livro em outras bibliotecas com outros colegas. Então existe uma rede. A rede está incompleta porque nem todas as bibliotecas de Esteio estão com técnicos hoje. Porque muitos colegas ou saíram ou eram bibliotecários quando se formaram. Quando fizeram concurso eram técnicos. Mas depois o concurso foi feito em 2010 e somente em 2012 foram chamados. Então nesse meio tempo, muitos colegas que eram técnicos em 2010 acabaram se formando como bibliotecários e saíram por questões financeiras, por questões de deslocamento. Esteio é uma cidade da Região Metropolitana então fica longe de Porto Alegre. A maioria dos colegas mora em Porto Alegre. Então, a rede hoje está incompleta. Mas existe uma rede de bibliotecas escolares. Existe uma rede que tenta montar essa infraestrutura. Fazer com que as coisas andem.*

LO (Paulo Freire): *Sim. A grande maioria das escolas de ensino fundamental está com bibliotecas integradas à Rede e com técnicos em Biblioteconomia, atuando em*

conjunto com a bibliotecária coordenadora da Rede. Estamos permanentemente em contato, técnicos com técnicos e bibliotecária com técnicos, em reuniões e por e-mail. Trocamos informações e realizamos empréstimos entre biblioteca, onde todas as escolas da Rede, alunos e professores são beneficiados.

O intuito da Questão 03 que fez parte dos roteiros de entrevista para os profissionais que atuam em bibliotecas do SEBE e da RMBE era verificar se as bibliotecas em que os sujeitos atuam participam ativamente dos sistemas em que são integrados e descobrir a importância da participação.

Através das respostas obtidas com os sujeitos foi perceptível que todos participam dos sistemas e que de certa forma esta participação é benéfica para as bibliotecas escolares.

Os sujeitos ligados ao SEBE afirmam que participam ativamente no Sistema. O sujeito MC explica que atualmente atua com menos frequência, mas que já participou mais de encontros e reuniões realizados pelo SEBE, porém hoje em dia afirma que estes encontros têm ocorrido com menos frequência, deixando as bibliotecas escolares mais isoladas umas das outras. O sujeito KC relata ainda que colabora sempre que pode e que no ano passado realizou palestra sobre tecnologias da informação e da comunicação a pedidos do SEBE, auxiliando os poucos bibliotecários que ainda restam no Estado.

No âmbito municipal, os sujeitos MS e LO relatam sobre a RMBE que foi idealizada a partir da nomeação dos técnicos no município de Esteio. O sujeito MS afirma que atualmente a rede está incompleta pois faltam profissionais em algumas escolas, como já foi abordado em outra Questão com a coordenadora da RMBE. Já o sujeito LO ressalta a importância da existência da rede pelo fato de que as bibliotecas escolares do município se complementam através dos contatos por correios eletrônicos e por reuniões organizadas pela coordenadora da RMBE.

Através das respostas obtidas com esta questão foi possível visualizar que na prática há melhorias na qualidade do serviço prestado pelas bibliotecas através da participação em um sistema ativo que fique continuamente em contato com todas as bibliotecas participantes.

Questão 04: O espaço físico da biblioteca está adequado às diretrizes da legislação estadual e federal?

MC (Parobé): *Eu acho que está. Eu acho a nossa, perto das outras escolas e bibliotecas que eu conheço, a nossa escola é bem grande, sabe. Ela é acessível. Ela é bem ventilada. Bem clara. A gente consegue limpar, coisas assim. Mas eu acho nosso espaço muito bom. Eu só acho que os alunos atualmente estão muito desinteressados. Talvez pela facilidade, todo mundo só quer saber de internet, agora. Eles estão meio que abandonando os livros. Mas a biblioteca é acessível. Está acessível. Está aberto. Só não abrimos dois horários, que é na segunda-feira de manhã e na sexta de noite. O resto do tempo a gente está aberto. Tem muita procura em época de prova, coisas assim. Final de ano, que eles têm que estudar. Eu acho que está bom.*

KC (HCPA): *Não. Não está. Primeiro, a gente teve um grande avanço. Vou te dizer o por quê. Nós éramos a última salinha do segundo andar. Lá no fim do mundo. No sótão, no porão da escola. Aí batalhei, batalhei, batalhei e quando nossa ex-diretora teve que fazer cirurgia nos joanetes, nos dois, e foi para uma cadeira de rodas, se convenceu que a biblioteca não poderia ficar lá. Aliás, ela mudou todos os setores para baixo e deixou uma sala de aula só aqui, que hoje está sendo utilizada pela turma da tarde que tem uma aluna cadeirante, com deficiência e mobilidade reduzida. Então ela viu que lá, laboratório de informática e aí ela fez isso aqui. Ela ampliou. Não tinham estas portas, só um arco, sem as portas e deixou a biblioteca com um semi-laboratório de informática. A biblioteca ampliou, veio para baixo e ganhou um laboratório e não eram tantas máquinas lá, sempre tivemos estas duas, mas não eram tantas. Só que daí, o que aconteceu? Veio a outra direção, queria tirar, e conseguimos fechar e fazer tipo um aquário aqui. Quando não tem ninguém, hoje se tiver mais uma pessoa, eu posso abrir ali. Eu tenho a chave, eu abro a porta e deixo as pessoas acessarem. Claro, estão bloqueadas as redes sociais, contra a minha vontade, mas o Facebook não pode. Mas enfim, não é o adequado e nós não temos aqui um local adequado, só tem uma mesinha ali e duas cadeiras. A gente traz umas classes, mas como não é infantil e tem muito aluno, então leva os livros e trabalha em sala de aula ou ali no saguão, se não é hora do lanche. Também não é adequado porque uma cadeira de rodas não passa entre as estantes. Eu tive que*

remanejar a biblioteca depois que eu perdi aquela sala. Então, o negócio é como eu falei, conforme a direção manda. Uma expande e a outra encolhe.

MS (Oswaldo Aranha): *Eu acredito que em termo de pessoal sim, mas em espaço físico não, porque as escolas em Esteio são muito antigas. Por exemplo, o Oswaldo Aranha foi criado em 1950, se não me engano. Claro, a escola sofreu ampliação, mas o espaço territorial não mudou. Então, por exemplo, a escola Oswaldo Aranha tem pouco pátio. A biblioteca é grande, mas a biblioteca não atende adequadamente todas as necessidades da comunidade escolar do Oswaldo Aranha. Como biblioteca ela atende, mas, por exemplo, na biblioteca é feito muita reunião, palestra, tudo que tem na escola é feito na biblioteca. Então eu costumo dizer que a biblioteca do Oswaldo é quase que um multipalco, porque de manhã ela está montada para receber os alunos, para fazer leitura, troca de livros, pesquisa. À tarde, ela pode estar configurada para receber uma palestra, uma reunião da SMEE, que é feita no Oswaldo. Por exemplo, reunião dos serventes, e temos em torno de 50 ou 60 serventes. Então é montado o espaço para receber essas pessoas. Então, como biblioteca ela atende parcialmente, mas no geral ela não atende. Ela deveria ser ampliada em 100%. Pra ter um local para ter só um auditório, para reunião e palestra. Então ela não atende. Ela não atende, mas com a presença dos profissionais nas bibliotecas, já começa a se pensar a longo prazo. Médio e longo prazo. Antes as bibliotecas eram pensadas somente a curto prazo.*

LO (Paulo Freire): *Sim. Possui um espaço bem amplo, arejado e boa iluminação. Também possui um espaço exclusivo para os alunos da educação infantil, com tatames e almofadas, para a realização de leitura e hora do conto.*

Esta questão também acabou fazendo parte do roteiro de entrevista dos coordenadores do SEBE e da RMBE principalmente para fazer um comparativo com o que os profissionais que atuam diretamente nas bibliotecas escolares pensam sobre o espaço físico das mesmas.

De certo modo, houve leve diferença entre as respostas dos sujeitos que atuam nas bibliotecas escolares e as respostas das coordenadoras do SEBE e da RMBE. Conforme os sujeitos MM e MR, as bibliotecas dos sistemas estão adequadas às diretrizes da legislação, salvo algumas exceções. Das respostas obtidas pelos

sujeitos que atuam em bibliotecas, ainda há diversos problemas em relação ao espaço físico das bibliotecas.

O sujeito MC, ligado ao SEBE, acredita que a biblioteca em que atua está de acordo com a legislação pois é um espaço muito bom dentro da escola. É uma biblioteca grande, ventilada, acessível e de fácil limpeza. Saindo da Questão, relata o desinteresse dos alunos em relação a procura da biblioteca devido aos avanços tecnológicos e facilidade de acesso à informação através da Internet.

Já o sujeito KC aparenta ser mais crítico ao espaço físico em que atua. Afirma que antigamente a biblioteca era localizada no segundo andar da escola e após muita luta conseguiu convencer a direção da escola a realocar a biblioteca em um local mais acessível. Porém, com trocas constantes de direção, sempre há algumas reformulações no espaço da biblioteca. O sujeito considera pouco adequado o mobiliário e ressalta que o espaço entre as estantes não é adequado para uma pessoa com dificuldades de mobilidade, como por exemplo, um usuário em cadeira de rodas. Reafirmando esta informação ainda ressalta que há uma aluna na escola que é cadeirante.

Curiosamente, no âmbito da RMBE, também há divergências entre as respostas dos sujeitos MS e LO. O sujeito MS acredita que o espaço físico da biblioteca em que atua não é adequado. Afirma que apesar de a biblioteca possuir um espaço grande, o espaço não suporta a demanda da comunidade escolar. O sujeito relata que são realizadas inúmeras reuniões e palestras no espaço da biblioteca, então é preciso organizar a mesma de diversas maneiras para comportar estas demandas. Coutinho e Xerxenesky (2011, p.177) concordam que as bibliotecas

vêm deixando de ser espaços estáticos, fechados e silenciosos, onde as pessoas se enclausuram para realizar seus estudos e leitura, e estão passando a se constituir de espaços dinâmicos, interativos e em permanente construção do saber coletivo.

Já o sujeito LO afirma que o espaço da biblioteca em que atua é adequado, pois possui espaço amplo, arejado e boa iluminação. Ressalta o espaço exclusivo para os alunos da educação infantil, com tatames e almofadas para realização d atividades como a “hora do conto”.

Curiosamente, tanto no âmbito estadual quanto no âmbito municipal, foi obtida uma resposta em que as bibliotecas estão adequadas e uma em que a biblioteca

necessita uma melhor adequação. Desta forma é possível visualizar ambos os lados, enriquecendo ainda mais este estudo.

Questão 05: Qual o quantitativo numérico de alunos da escola? O nº de títulos da biblioteca atende à Lei em relação ao quantitativo de alunos matriculados na escola?

MC (Parobé): *O número é 2.414, hoje. E nós temos livros suficientes para eles, né. Acho que atende.*

KC (HCPA): *Nós temos 969 alunos mais 120 de estágio regular. São 600 horas de estágio regular. São as 200 que vocês fazem. Aqui é técnico pós-médico. 1089 alunos e nós temos 7776 livros registrados. Estamos migrando para o PHL, que é gratuito e monousuário, que é o que estou usando porque não tem como colocar em rede. Nós não temos condições financeiras de um gasto a mais mensal, mas não está todo migrado ainda. É adequado sim, porque preconiza seja um livro por aluno e nosso acervo supera e muito. Isso que não estão aí contabilizados o acervo de periódicos, que é cada vez menos físico, né. A gente indica na internet. Também os relatórios de estágio, esse material produzido aqui pelos alunos e que fica à disposição dos cursos.*

MS (Oswaldo Aranha): *Ela não atende. O Oswaldo aranha tem em torno de 1300 à 1500 alunos, se não me engano. Varia entre isso, porque é uma das três maiores escolas de Esteio. Então, é um fluxo de gente muito grande de manhã e de tarde. À noite, tem a EJA, que também esse ano está bem forte. Ela não atende em termos. Como vou te explicar isso? Tu falas daquela relação de livros e matriculados, né? Ela não atende, mas já está em vias de atender. Porque o que acontece, quando eu entrei, tinha muito material desatualizado, velho e livros didáticos. Livro didático é uma briga dentro da escola. Por quê? Porque os livros didáticos ficam na biblioteca ainda, mas eles não ficam nas prateleiras. Como a escola é pequena, ela cresceu, mas não cresceu ordenadamente, o livro didático fica na biblioteca. Mas não no acervo. Eu tenho lá na escola duas estantes na parede com os livros didáticos. Estão organizados por séries e o restante da EJA está em baixo das prateleiras. O livro didático é um câncer na escola. O que acontece com o livro didático? Toda parte de escolha e cadastro no MEC é feita pela supervisão. Mas quando o livro*

chega à escola não é a supervisora que entrega, é quem está na biblioteca que tem que botar para dentro, separar, organizar, contar quantos tem, quantos faltaram e passar essa informação. Então, eu costumo dizer que a gente não recebe um real pelo serviço que a gente faz com o livro didático, entende? O livro didático é uma visita incômoda que tu tem que acomodar. E que a escola não está nem aí se vai ficar na biblioteca. Alguém tem que cuidar. Vai ficar na biblioteca porque tem alguém lá. Mas a princípio esse trabalho não é do pessoal da biblioteca. Esse trabalho seria da supervisão, da equipe diretiva escolar. Só que algumas coisas na escola não delimitadas tão bem quanto deveriam. Então, o livro didático tem esse problema. Pra mim ele é um câncer na biblioteca. Porque é muito livro que às vezes não é utilizado pelo aluno. Por exemplo, turma do 5º ano tem 110 alunos. Eu tenho 100 livros. Não posso distribuir 33 para cada. Alguns alunos ficariam sem ou por mim fariam em duplas. Mas aí a equipe diretiva não quer se indispor com o pai que o filho não vai receber o livro, entendeu? Então o que acontece com esses livros? Na verdade desses 100 livros que eu tenho, só 33 serão usados. Os outros vão ficar na prateleira que vou ter que arrumar uma logística para organizar isso. Então o livro didático é um problema na escola. Em vários sentidos.

LO (Paulo Freire): *A escola possui um total de 384 alunos e o número de títulos atende à Lei.*

A questão 05 tem como finalidade verificar se as bibliotecas escolares em que os sujeitos entrevistados trabalham cumprem com a legislação vigente. Conforme é expresso pelo Parágrafo único do Artigo 2º da LF 12.244/2010 (BRASIL, 2010), a escola deve possuir no mínimo um título para cada aluno matriculado.

Ambos entrevistados ligados ao SEBE, sujeitos MC e KC, afirmam que conforme é apresentado na Lei, o quantitativo do acervo da biblioteca é suficiente para a comunidade escolar. O sujeito KC ainda complementa que o quantitativo de obras na biblioteca em que trabalha ultrapassa mais de sete vezes o número de alunos matriculados na escola e lembra que neste quantitativo não estão inclusos o acervo de periódicos e relatórios de estágio dos alunos.

Já as respostas dos sujeitos MS e LO, diferem uma da outra. O sujeito LO, da mesma forma que os sujeito ligados ao SEBE, afirma que o quantitativo de títulos da biblioteca atende à Lei em vigor.

O sujeito MS, divergindo dos outros profissionais atuantes entrevistados, garante que atualmente o acervo da biblioteca não atende a Lei, mas está em vias de atender. Ressalta ainda que quando foi nomeado para atuar na CMEB Oswaldo Aranha, o acervo da biblioteca estava desatualizado, velho e comportava os livros didáticos.

Ainda em sua resposta, o sujeito MS aborda um assunto que ainda é considerado um tabu para a biblioteca escolar: o livro didático. A falta de espaço físico nas escolas do país para acondicionar estes materiais é muito comum. Não existe depósito para esse material nas escolas e com a velha história que “lugar de livro é na biblioteca”, acaba sobrando para a mesma dar conta de acondicionar este material no pouco espaço físico que possui,

A Indicação 33/80 (RIO GRANDE DO SUL, 1980), do CEEed, acaba abordando também o assunto do livro didático na biblioteca. Conforme a indicação, os livros didáticos são os manuais utilizados pelos alunos nas diversas atividades curriculares e só devem ser incluídos no acervo da biblioteca escolar quando possuírem qualidades que permitam caracterizá-los também como livros técnicos e científicos. O Sujeito MS ressalta que os livros didáticos da escola ocupam muito espaço na biblioteca e muitas vezes são pouco utilizados pelos alunos.

De modo geral, com exceção do sujeito MS, as bibliotecas escolares em que os sujeitos entrevistados atuam, possuem um acervo adequado, conforme a legislação vigente.

Questão 06: Quais os procedimentos para aquisição de acervo (compra/permuta e doação) para o atendimento à Lei?

MC (Parobé): *A gente compra literatura. Te falei de Brasília. Eles mandavam muita literatura até 2013. Acho que início de 2014 a gente ainda ganhou alguma coisa. Mas no ano passado a gente não ganhou nada. Esse ano a gente não ganhou nada, também. A gente tem muita doação. Porque as pessoas fazem limpeza nas suas casas, trocam de casas, perdem espaço, daí doam os livros. A gente tem coisa boa, mas recebe muita porcaria, também. Muito lixo. E permuta a gente não faz.*

KC (HCPA): *A gente quando pode, quando vem uma verba da Secretaria de Educação, a gente adquire livros técnicos. Apenas livros técnicos. Nós não*

adquirimos com verba da biblioteca, nenhum livro de literatura ou autoajuda ou outros assuntos. Esses só por doação. E agora mesmo mandei para a Morgana na Biblioteca Pública, muita coisa que eu descartei. Então assim, isso seria o descarte, a doação da biblioteca para outras instituições. A gente recebe muita doação dos alunos, dos professores também, aí eu faço uma triagem. Livro de literatura, se eu tenho dois títulos ou um que não é muito usado, eu já nem fico mais, pois o espaço é muito restrito. Aí eu já passo adiante. Eu tenho uma caixa “pegue e leve”, que os alunos adoram e levam tudo que a gente põe ali. Não deixam nada, nem um suspiro e é uma coisa que tu cativa também. “Professora, gostei muito de tal livro”, eles vêm aqui depois, “Peguei para o meu filho”. E assim a gente vai levando. A última verba a gente teve foi oito mil reais. Foi em 2014. Foi todo um processo porque aí nós entramos em contato com os coordenadores de cursos, quatro professores que coordenam os quatro cursos técnicos. Eles fazem uma listagem, a gente sai a campo para procurar e fazer os três orçamentos. Dá uma trabalhadeira do cão. Às vezes um livro, tu faz cinco ou seis orçamentos para conseguir comprar e às vezes tá fechando seis meses depois e vem um vendedor uma mercadoria que tu mandaste uns vinte títulos e ele diz que não dá mais. Que não tem e tu tens que substituir por outro e assim vai e a gente consegue contemplar. Aí a gente divulga no blog, coloca em lista aqui no mural e fala para os professores e coordenadores repassarem nas reuniões que chegaram os livros. E assim que funciona. O livro técnico às vezes custa 400, 500 ou 600 reais e a gente tem que ter, por exemplo, a última edição da radiologia, que eles estudam muito para concurso.

MS (Oswaldo Aranha): *A escola adquire livros. Mas essa aquisição de livros às vezes é, como vou dizer? Não se conversa muito com o pessoal da biblioteca. Eles têm uma ideia de aquisição de acervo assim, por exemplo, chega um vendedor vendendo livros sobre folclore. Eles compram. Mas não é feita nenhuma conversa. Como hoje já estou lá há quatro anos, e agora que a gente está começando a desenvolver essa ideia, esse planejamento de acervo. Então se comprava o livro de folclore que o vendedor tinha. Ou pior, existem os vendedores que são “parceiros” da escola. Por exemplo, fiz um pedido de livros ano passado para a diretora. A diretora simplesmente passou o pedido para o vendedor. 60% do que eu tinha pedido não estava no material que veio com o vendedor. Aí questionei: “Tá, mas o material que eu pedi?”. “Esse aí eu não tenho”. “Se tu não tens, outro tem.”,*

entendeu? Então existe uma relação meio de “compadre” na aquisição de livro, entendeu? Então agora, ano passado fiz a cadeira de Desenvolvimento de Coleção. Fiz um projeto de desenvolvimento de coleção para a biblioteca do Oswaldo. Eu não consegui sentar com a diretora para conversar sobre isso. Porque a biblioteca não tem o espaço que os outros setores têm na escola. Por exemplo, 70% de força quem tem são as salas de aula. Para alguns diretores a escola é sala de aula. Sala de aula e refeitório, entende. Então, a biblioteca escolar em Esteio ainda está começando a conquistar o seu espaço frente aos outros setores. A menina dos olhos da escola são os laboratórios de informática. Pra mim é uma luta política, que tu tem que fazer dia-a-dia ali. Tu tem que fazer empréstimo, devolução. Tem que mostrar a biblioteca. Por exemplo, na biblioteca onde eu trabalho, a limpeza é feita quando dá. Porque primeiro tem que limpar a sala de aula. Primeiro tem que limpar o LABIN e aí a biblioteca fica por último, entendeu? Muitas vezes eu tive que limpar a biblioteca. Esse ano eu tomei a decisão de não fazer isso. “Não. Não vou limpar”. Porque se eu limpar a biblioteca, daqui a pouco é um livro que eu estou deixando de ler para fazer uma contação de história, é uma catalogação que não estou fazendo. O desvio de função é muito grande na escola e a biblioteca cai direto nisso.

LO (Paulo Freire): *A maioria do acervo é composta por livros vindos do PNBE, Programa Nacional da Biblioteca Escolar, que atende as demandas do ensino infantil e fundamental. Livros vindos do programa “Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa”, depois de utilizados pelos professores em sala de aula, também compõem o acervo da biblioteca. Também recebemos algumas doações, principalmente de alunos e da comunidade onde a escola se encontra.*

Esta questão continua abordando o acervo das bibliotecas escolares em que os sujeitos entrevistados atuam. Desta vez, a questão busca identificar os meios que as escolas adquirem materiais para as bibliotecas.

O sujeito MC, afirma que livros de literatura são comprados da verba que a biblioteca possui através de multas por atraso dos alunos. Para a seleção deste material, normalmente são sugestões dos alunos, principais usuários da biblioteca da escola. A biblioteca recebe obras advindas do PNBE, porém o sujeito afirma que estes materiais não são enviados desde o início do ano de 2014. Afirma também que a biblioteca recebe muitas doações da comunidade escolar.

O sujeito KC, afirma que quando a escola recebe alguma verba da Secretaria de Educação, são adquiridos livros técnicos. Já obras de literatura e autoajuda, somente quando a biblioteca recebe doações dos alunos e professores e deste material, é feita uma triagem para não sobrecarregar o espaço físico da biblioteca. O material que não passa pela triagem é enviado como doação para outras instituições que necessitem delas.

No município de Esteio, o sujeito MS confirma que a biblioteca adquire livros, porém não há uma conversa entre direção e técnico, confirma que ainda não há um planejamento de aquisição de material apesar de o mesmo estar conseguindo implantar essa ideia na escola.

Em forma de desabafo, o sujeito afirma que é preciso ser feita uma luta diária do profissional para dar visibilidade à biblioteca. Para muitos diretores, a escola é somente sala de aula. Em questões de prioridade, afirma que a biblioteca é sempre a última e que muitas vezes o próprio teve que fazer a limpeza da biblioteca, ocasionando o desvio de função. Conforme o Manual da biblioteca escolar (RIO GRANDE DO SUL, 2014), as atribuições básicas do técnico são voltadas ao assessoramento das atividades específicas do bibliotecário, relacionadas principalmente às atividades-meio (gestão e processamento técnico) e atividades-fim (atendimento ao usuário) da biblioteca. Estabel e Moro (2015) ressaltam que o técnico em biblioteconomia tem como principais competências: executar procedimentos de auxílio à organização, tratamento, disseminação, preservação, conservação e recuperação das unidades de acervo; executar procedimentos relacionados com a alimentação de sistemas informatizados de recuperação de informações; realizar suas atividades, buscando a qualidade do desenvolvimento de recursos e serviços; preparar e/ou assessorar o planejamento e a execução de reuniões e/ou eventos; realizar atividades de incentivo à leitura e formação de leitores; promover a acessibilidade e a inclusão social e digital de Pessoas com Deficiência.

O sujeito LO atesta que a maior parte do acervo da biblioteca é composta por livros recebidos do PNBE, assim como afirma o sujeito MC. Relata também a existência do programa “Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa”, onde a escola recebe livros para os professores utilizarem em sala de aula e após as atividades esses livros compõem o acervo da biblioteca. A escola que o sujeito LO

trabalha ainda recebe doações que geralmente são feitas pelos alunos e comunidade onde a escola está inserida.

Percebe-se que as escolas possuem praticamente os mesmos de aquisição de materiais para as bibliotecas: os programas idealizados pelo Ministério da Educação, verbas da Secretaria de Educação e doações da comunidade escolar.

Questão 07: A vigência da Lei nº 12.244/2010 contribui para a qualificação da biblioteca escolar na relação com a direção da escola e com o SEBE ou RMBE?

MC (Parobé): *É aquilo que eu te disse. O diretor nem sabe que existe essa Lei. E a Escola com o Sistema? Não sei, também. Tu vê, que está desde 2010, até hoje, nós estamos em 2016, eu não vi mudança nenhuma e nenhuma preocupação de ninguém com essa Lei. E eu acredito que não vai ter bibliotecário para todas as bibliotecas até 2020.*

KC (HCPA): *Eu acho que pode vir a contribuir, mas tem que ser mais divulgada porque as direções das escolas não estão sabendo desta Lei. Aqui eu volto a falar que o Conselho vai ter que atuar mais. Mandar correspondência para as direções das escolas. Pegar as listas de escolas, né. E se envolver mais com isso. Não só as do Estado, mas as escolas particulares também porque o SEBE não vai pressionar porque não tem pessoal, não tem como fazer. Então, o Conselho vai ter que atuar mais diretamente junto às escolas, tanto as escolas particulares como as da esfera Estadual e Municipal. É a minha opinião, que se tu perguntar para a nossa diretora hoje, que Lei é essa, ela não tem a mínima ideia. Nem conhece porque ela está muito cômoda aqui porque eu estou aqui, sou bibliotecária. No início já sofri uma “autuação”. Não sofri porque não tinha o que autuar, mas recebi uma visita do Conselho. Achei muito positivo, mas foi em 2003 ou 2004 quando eu entrei aqui. Foi logo no início e nunca ninguém mais veio. Então agora vou me aposentar daqui a dois anos, será que vão repetir a visita? Entendeste? As pessoas vão se aposentando, vão mudando e vão saindo no Estado. E aí, qual a pressão que se pode fazer? A sociedade? Criar a necessidade da biblioteca, né. Criar, manter, fomentar esta necessidade, não só aqui nos nossos porque eles recebem orientação. Se eu não tenho acervo, eu oriento onde eles podem encontrar. Se eu sair daqui, morreu esse tipo de orientação. E os pequenos? E as escolas*

particulares? É bem complicado porque é um grande volume de instituições. É um grande volume de escolas. A biblioteca escolar talvez seja a que tenha mais. Que a pública é mais restrita. Tem uma por município. As bibliotecas especializadas também. As instituições têm a sua e normalmente tem verba, normalmente já estão bem organizadas, né. Mas o grande problema são as escolares, que são um monte de biblioteca e são três níveis de governo. Tu tens uma grande interrogação aí.

MS (Oswaldo Aranha): *Contribui, mas por si só não basta. Por si só não basta. Tu podes ser chamado hoje para trabalhar numa biblioteca de Esteio e aí eu tenho algumas críticas em relação aos colegas, porque por exemplo, nós como técnicos não temos o planeamento à distância. Nós não somos professores. Nós somos funcionários técnicos e tem uma corrente de colegas que está buscando uma equiparação com os professores. Ou seja, querem um planeamento meio que forçado. A gente não é professor, a gente é técnico. Quando nós formos bibliotecários e assumirmos como bibliotecários, bom, aí nós vamos trabalhar 30 horas. Então, indiretamente a gente vai ter planeamento. Que o planeamento para os professores é um dia. Quem trabalha 20 horas tem 4 horas de planeamento. Então trabalha 16 e tem um dia de “folga”. Quem trabalha 40 horas tem um dia. Nós não somos professores, somos técnicos. Só que tem um grupo de colegas que está forçando isso. Quer ter planeamento também. E aí os que não conseguem fazem o expediente interno que eu acho que não funciona. Por quê? Como tu vai fazer o expediente interno numa escola como o Oswaldo Aranha, que tem 16 turmas pela manhã e 16 turmas a tarde? Tu vais cercear o atendimento desses alunos se tu fechar a biblioteca pela manhã. Então a vigência da Lei contribui para a qualificação, mas a Lei por si só não basta. Ela tem que ter o entendimento por parte de quem está operacionalizando aquelas bibliotecas. Então isso é muito relativo, entendeu? A lei contribui, mas por si só não basta. Por exemplo, agora, que nós estamos delineando aí. Nós achamos que o partido que está administrando hoje, que fez o concurso, não vai se reeleger. E aí, quem vai ficar no lugar da Maria Rita? Maria Rita é bibliotecária. Fez todo o diagnóstico das bibliotecas. Pressionou pelo concurso. Pressionou para chamar técnicos. Nós não sabemos quem vai ficar no lugar dela ano que vem caso o partido não se reeleja, entende? E aí dentro está a vigência da Lei. Pode entra um profissional lá que não está nem aí para as bibliotecas. Então é*

muito tênue a ideia de a vigência da Lei contribuir. Sim, mas por si só não é suficiente.

LO (Paulo Freire): *Certamente, cada técnico atuante nas bibliotecas das escolas que compõem a Rede possui suas atribuições bem definidas e garantidas pela Lei. Sendo assim, a biblioteca sempre terá o profissional atuando na área que lhe compete, garantindo a qualidade do serviço prestado aos alunos e professores das escolas.*

A última questão realizada com os profissionais que atuam em bibliotecas visa identificar se a vigência da Lei Federal 12.244/2010 contribuiu para a qualificação da biblioteca escolar no que tange a relação com a direção das escolas e com os sistemas.

O sujeito MC afirma que se perguntar hoje para o diretor da escola que trabalha provavelmente o mesmo não vai ter o conhecimento da existência da Lei, além de que desde 2010, ano em que a Lei Federal 12.244/2010 foi sancionada, não foi visto nenhuma mudança ou preocupação de alguém para o cumprimento da referida Lei.

Da mesma forma que o sujeito MC, o sujeito KC acredita que a Lei pode contribuir para a qualificação da biblioteca escolar se houver maior divulgação da existência da Lei, pois duvida muito que as direções das escolas possuam o conhecimento de sua vigência.

O sujeito MS concorda que a vigência da Lei contribuiu, mas que por si só, ela não basta. Para o sujeito, é importante que ela tenha que ser entendida e conhecida por parte de quem está operacionalizando as bibliotecas escolares.

Já o sujeito LO acredita que a vigência da Lei contribuiu para a qualificação das bibliotecas escolares, pois no município de Esteio, cada técnico que atua nas bibliotecas que compõem a RMBE possui suas atribuições definidas e garantidas graças ao cumprimento da Lei. Conforme o sujeito, graças a este fato, as bibliotecas escolares do município sempre terão o profissional capacitado em suas dependências que acaba por garantir a qualidade essencial para o serviço prestado aos alunos e professores.

Há uma concordância geral entre os sujeitos a falta de conhecimento das direções das escolas a respeito da existência da Lei. Há o relato do sujeito KC sobre a necessidade de divulgação da Lei por parte do Conselho ou dos profissionais. É

importante a divulgação, mas também não se pode tirar a responsabilidade da direção. É de enorme importância que a direção possua conhecimento geral das políticas públicas que envolvem a educação.

10 RESULTADOS DO ESTUDO

Este estudo buscou evidenciar qual a contribuição da vigência da Lei Federal 12.244, de 24 de maio de 2010, para a qualificação da biblioteca escolar na perspectiva do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares do Rio Grande do Sul, da Rede Municipal de Bibliotecas Escolares de Esteio e de profissionais que atuam em bibliotecas escolares ligadas a estes sistemas. Com base no referencial teórico que trouxe um panorama sobre biblioteca escolar; a trajetória de luta da biblioteca escolar no Estado do Rio Grande do Sul; políticas públicas que envolvem bibliotecas escolares; o Programa Mobilizador da Biblioteca Escolar que veio a contribuir para a promulgação da Lei Federal 12.244/2010 foi possível alcançar o objetivo geral e objetivos específicos que norteiam este trabalho e que são os seguintes:

a) avaliar a contribuição da vigência da Lei Federal 12.244/2010 para a qualificação da biblioteca escolar na perspectiva do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares (SEBE) do Rio Grande do Sul, da Rede Municipal de Bibliotecas Escolares (RMBE) de Esteio;

Como objetivo geral deste estudo, pode-se compreender que a contribuição da vigência da Lei Federal 12.244/2010 para a qualificação da biblioteca escolar ainda não está nem próximo do ideal. As direções das escolas não possuem nem o conhecimento da existência da Lei. Talvez seja falta de competência das direções ou falta de divulgação por parte dos profissionais e Conselhos. Devido a esta falta de conhecimento, ainda há uma grande demanda de bibliotecas que ainda precisam ser adequadas conforme a lei em vigor. Vale ressaltar também que o último concurso público jurisdicionado pela Secretaria de Educação para nomeação de bibliotecários foi no ano de 1994 e que boa parte destes profissionais já está aposentada ou em vias de se aposentar e ainda não há perspectivas de novos concursos para sanar a demanda necessária.

b) identificar os principais aspectos que a Lei Federal 12.244/2010 deve atender para sua execução;

Através deste estudo, foi possível verificar a grande falta de conhecimento dos profissionais que atuam na educação do Estado a respeito da existência da Lei Federal 12.244/2010. Boa parte dos profissionais que têm conhecimento da Lei, a

considera como a Lei que afirma que toda a instituição de ensino do País deve possuir um bibliotecário até o ano de 2020. Informação esta que é em parte errada, pois não é exatamente este o propósito da Lei. A mesma aborda diversos aspectos e o bibliotecário não é o único deles. A Lei Federal 12.244/2010 é uma Lei que aborda três aspectos distintos que envolvem a biblioteca escolar: espaço físico, acervo e o bibliotecário. No que diz respeito ao espaço físico, a Lei afirma que toda instituição de ensino deve possuir uma biblioteca em suas dependências. Ao acervo, refere-se ao que deve ser considerada uma biblioteca e estipula um quantitativo mínimo em relação ao número de alunos matriculados. E ao bibliotecário, diz que deve-se respeitar o profissional conforme as outras legislações já existentes. Por isso, é importante ressaltar a importância da parceria entre profissionais, os Conselhos e a comunidade escolar para divulgar e exigir o cumprimento da Lei, pois como já foi dito, ela vai muito além da presença do bibliotecário na biblioteca escolar.

c) analisar as barreiras e dificuldades para implantação e vigência da referida Lei;

Como já era esperado, mas que era importante obter esta informação na perspectiva dos sujeitos entrevistados, o principal fator que atua como barreira e dificulta ainda mais o cumprimento da Lei Federal 12.244/2010 é o setor financeiro do Estado. Atualmente o país passa por uma crise econômica onde as verbas repassadas para a educação não são suficientes. São raros esses investimentos e quando investidos, sempre há um foco maior em preencher a sala de aula, não dando o devido valor para outros setores das escolas. Por isso é importante sempre evidenciar a luta diária dos profissionais que atuam nas bibliotecas para mostrar o verdadeiro valor da biblioteca para o desenvolvimento da comunidade escolar.

d) verificar se a Lei Federal 12.244/2010 contribuiu para a melhoria das bibliotecas escolares do Estado e no município de Esteio na perspectiva dos sujeitos participantes.

Como já foi apresentado, ainda estamos muito longe do que se deve considerar o ideal para a biblioteca escolar no que diz respeito ao ensino público brasileiro. Há muito o que mudar ainda. Mas a vigência da Lei Federal 12.244/2010 contribuiu para a melhoria das bibliotecas escolares do Estado e no município de Esteio. É através

da existência da Lei que os profissionais que atuam diariamente nas bibliotecas escolares conseguem argumentar com os governantes para que haja melhorias na educação. Passamos da metade do prazo estipulado pela referida Lei e apesar de haver muita coisa a melhorar para adequar a biblioteca nas escolas, muito já se construiu graças a vigência da Lei, como por exemplo, o concurso público para a nomeação de técnicos para o município de Esteio, onde a coordenadora da RMBE conseguiu convencer o Prefeito e o Secretário Municipal de Educação de que o profissional capacitado iria qualificar o serviço prestado.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível verificar através das respostas obtidas pelas entrevistas que a educação pública brasileira necessita de inúmeras melhorias para a sua qualificação. Melhorias estas que não envolvem somente a biblioteca escolar. A crise no setor financeiro não só do Estado, mas do País, evidencia a dificuldade de qualificar o ensino público brasileiro.

Desde o momento em que entrou em vigor, a Lei Federal 12.244/2010 de certa forma representa um dos maiores avanços no que tange a biblioteca escolar conforme é expresso nos relatos obtidos, pois é na biblioteca escolar que o usuário conseguirá suprir suas necessidades informacionais. É através da biblioteca escolar que é possível possibilitar a milhares de crianças e adolescentes o acesso à informação. Devido a estas necessidades, a presença do profissional capacitado no setor biblioteca nas escolas é fundamentalmente importante para que não seja barrado o desenvolvimento dos alunos.

Das respostas obtidas pelas coordenadoras do SEBE e da RMBE, é apresentado que uma escola não abre se não possuir uma biblioteca em suas dependências, mas infelizmente de nada adianta uma escola com biblioteca se a mesma não estiver aberta para a comunidade escolar, não possuir um mobiliário adequado, o acervo estar desatualizado e não obter um profissional competente que sirva como um mediador entre o aluno e a informação. Por isso é importante o investimento das Secretarias de Educação para que a biblioteca esteja adequada conforme a legislação vigente.

A criação de bibliotecas nas dependências das escolas, independentemente se for municipal, estadual, federal ou particular, será possível a partir do momento que ocorrer o reconhecimento da sua importância para a comunidade escolar. Como foi relatado nas entrevistas, infelizmente as direções das escolas provavelmente não sabem da existência da Lei Federal 12.244/2010 e muitos estão em posições “acomodadas” somente por já possuir um profissional capacitado na biblioteca. Porém, no Estado o último concurso realizado foi no início dos anos 90, e os profissionais que foram nomeados na época estão em vias de se aposentar. É de suma importância a realização de novos concursos para que novos profissionais qualifiquem ainda mais as bibliotecas escolares do Estado.

Através das entrevistas realizadas com os sujeitos deste estudo, além de conversas com outros profissionais, torna assustador o fato de que é perceptível que nem profissionais bibliotecários têm conhecimento desta Lei ou confundem o seu propósito. Muito além da contratação dos bibliotecários na biblioteca escolar por parte das Secretarias de Educação, são necessárias diversas adequações na infraestrutura das escolas que envolvem o espaço físico, o acervo e o mobiliário.

A realização deste estudo acabou por cumprir com os objetivos propostos e muito além destes objetivos, acabou por trazer inúmeros outros assuntos não menos importantes a respeito da biblioteca escolar, por isso a transcrição exata das entrevistas. Ao tentar responder o problema de pesquisa deste trabalho foi possível visualizar que políticas públicas já representam uma realidade para que seja possível a qualificação das bibliotecas escolares. A vigência da Lei possibilitou a coordenadora da RMBE do município de Esteio convencer a prefeitura da necessidade da realização de concurso público para a nomeação dos técnicos para o cumprimento da Lei e principalmente para qualificar ainda mais os serviços prestados das bibliotecas escolares de Esteio. Fato este que deve servir de exemplo para qualquer outro Governo no que tange o cumprimento da Lei. Porém, cabe à comunidade escolar, à direção das escolas, aos professores, aos bibliotecários e aos Conselhos reivindicar a execução da legislação vigente para que as mesmas não acabem por serem esquecidas e suprimidas por qualquer que seja o motivo. Lei é para ser cumprida e com a Lei Federal 12.244/2010 não pode ser diferente, pois é através dela que as bibliotecas escolares poderão estar adequadas da melhor maneira para o atendimento das necessidades da comunidade escolar no que tange a mediação da leitura, pesquisa escolar e formação da cidadania.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, A. C.; TEDESQUI, C. O. A. Competências profissionais do bibliotecário escolar: reflexões a partir da lei 12.244/10. **Informação@Profissões**, Londrina, v. 3, n. 1-2, p. 115-146, 2014. Disponível em: <<http://www.brapci.ufpr.br/brapci/index.php/article/view/0000018170/700894137e1e53f70ef8adc75a16b318>>. Acesso em: 18 Maio 2016.

BRASIL. **Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962**. Dispõe sobre a profissão de bibliotecário e regula seu exercício. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4084-30-junho-1962-353848-norma-pl.html>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. **Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998**. Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1998/lei-9674-25-junho-1998-352853-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. **Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. Congresso Nacional. **Projeto de Lei nº 1831, de 28 de outubro de 2003**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=130497>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Programa Nacional Biblioteca da Escola**. 2016. Disponível em: <<http://www.fnnde.gov.br/programas/biblioteca-da-escola/biblioteca-da-escola-apresentacao>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. Senado Federal. **Projeto de Lei da Câmara nº 324, de 21 de dezembro de 2009**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=95219>. Acesso em: 2 jun. 2016.

COLÉGIO MARISTA ROSÁRIO. **Biblioteca Marista Rosário**. 2016. Disponível em: <<http://colegiomarista.org.br/rosario/biblioteca/sobre>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. **Mapa da Biblioteca Marista Rosário**. 2016. Disponível em:
<<http://colegiomarista.org.br/rosario/biblioteca/sobre>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

COUTINHO, Kátia Soares; XERXENESKY, Filipe. Biblioteca escolar no século XXI. In: MORO, Eliane Lourdes da Silva et al. (Org.). **Biblioteca Escolar: presente!** Porto Alegre, Evangraf, 2011. p. 177-192.

CRUZ, Vinicius Tassis. **Sujeitos do Estudo**. 2016. 1 quadro.

DIDONET, V. **Educação Infantil**. Humanidades, Brasília, [2002].

ESTABEL, Lizandra Brasil; MORO, Eliane Lourdes da Silva. Educação Profissional e Tecnológica em EAD: técnico em Biblioteconomia do IFRS-Câmpus Porto Alegre. In: CÔRTE, Adelaide Ramos e et al. (Org.). **Bibliotecário: 50 anos de regulamentação da profissão no Brasil – 1965-2015**. Brasília: Conselho Federal de Biblioteconomia, 2015. P. 214-217.

FEDERAÇÃO Brasileira de Associações de Bibliotecários – FEBAB. **Modelo Flexível para um Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares**. Brasília, DF: Comissão Brasileira de Bibliotecas Públicas e Escolares/FEBAB, 1985.

FERRÉS, Sofia Pérez. Acessibilidade física. In: PUPO, Deise Tallarico; MELO, Amanda Meincke; FERRÉS, Sofia Pérez (Org.). **Acessibilidade: discurso e prática no cotidiano das bibliotecas**. Campinas: UNICAMP, 2008. P. 36-49.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. (Série Educação a Distância) Disponível em: <www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2016.

GIBBS, Graham. **Análise de Dados Qualitativos**. Porto Alegre: Artmed, 2009. 198 p. (Coleção pesquisa qualitativa).

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. 200 p.

GOOGLE MAPS. **CMEB Oswaldo Aranha**. 2016e. Disponível em:
<<https://www.google.com.br/maps/place/Escola+DE+1%C2%BA+GRAU+INCOMPL+ETO+OSWALDO+ARANHA/@-29.8516543,-51.168531,17z/data=!4m8!1m2!2m1!1scmeb+oswaldo+aranha+esteio!3m4!1s0x951>>

96f6fb359e581:0xbbae626bb518ff55!8m2!3d-29.8507697!4d-51.1662943>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. **CMEB Paulo Freire.** 2016f. Disponível em:
<<https://www.google.com.br/maps/place/CMEB+Paulo+Freire/@-29.8609908,-51.1259362,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x95196e44445526af:0x39eb24fe49818167!8m2!3d-29.8609955!4d-51.1237475>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. **Escola Estadual Técnica em Saúde no HCPA.** 2016c. Disponível em:
<<https://www.google.com.br/maps/place/Escola+Estadual+DE+2%C2%BA+GRAU+NO+HOSP+DE+CLINICAS/@-30.0381039,-51.207477,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x9519784bfd2847ad:0xe6125582261c0511!8m2!3d-30.0381086!4d-51.2052883>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. **Escola Técnica Estadual Parobé.** 2016b. Disponível em:
<<https://www.google.com.br/maps/place/Escola+T%C3%A9cnica+Estadual+Parob%C3%A9/@-30.0376351,-51.2341739,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x9519790349cd26b3:0x1b3ab6e13dbd9009!8m2!3d-30.0376398!4d-51.2319852>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. **Mapa de Esteio.** 2016d. Disponível em:
<<https://www.google.com.br/maps/place/Esteio+-+RS/@-29.8508813,-51.2014491,13z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x95196f40bb69c667:0x1821622d2642ba0f!8m2!3d-29.8524975!4d-51.1845782>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. **Mapa do Rio Grande do Sul.** 2016a. Disponível em:
<<https://www.google.com.br/maps/place/Rio+Grande+do+Sul/@-30.3924263,-55.9111429,7z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x9504720c40b45803:0xad9fb3dbaf9f73de!8m2!3d-30.0346316!4d-51.2176986>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

GRANDI, C. M. A Eficácia da Hora do Conto como Mecanismo de Estímulo à Leitura. **Revista de Biblioteconomia & Comunicação**, Porto Alegre, v. 4, n. 1, p. 93-102, 1989. Disponível em:
<<http://www.brapci.ufpr.br/brapci/index.php/article/view/0000003496/6b4074f96f9c45e575017a8973bce5f4>>. Acesso em: 25 Maio 2016.

HILLESHEIM, Araci Isaltina de Andrade; FACHIN, Gleisy Regina Bories. Biblioteca escolar e a leitura. **Revista ACB: biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v. 8, n. 1, p. 35-45, 2003. Disponível em:
<<http://www.brapci.ufpr.br/documento.php?dd0=0000008115&dd1=25aa0>>. Acesso em: 17 jun. 2015.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**: Rio Grande do Sul: Esteio. Censo Demográfico, 2010b. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=430770>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. **Estados**: Rio Grande do Sul. Censo Demográfico, 2010a. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=rs>> Acesso em: 2 jun. 2016.

LEITE, Suellen Moura et al. Lei 12.244/10: uma esperança para as bibliotecas brasileiras. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 25., 2013, Florianópolis. **Anais Eletrônicos...** Florianópolis: FEBAB, 2013, p. 364-376. Disponível em: <http://portal.febab.org.br/anais/article/view/1253>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. 53 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010. 297 p.

MORENO, E. A. N. Diagnostico das Bibliotecas Escolares do Município de Jaraguá do Sul (SC) Segundo a Lei 12.244/2010. **Revista ACB**: biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 19, n. 1, 2014. Disponível em: <<http://www.brapci.ufpr.br/brapci/index.php/article/view/0000014573/cf89e874cf88ae7cb69dae5df6c45293>>. Acesso em: 26 Maio 2016.

MORO, Eliane Lourdes da Silva et al. (Org.). **Contextos Formativos e Operacionais das Bibliotecas Escolares e Públicas Brasileiras**. Brasília: Conselho Federal de Biblioteconomia, 2015.

MORO, Eliane Lourdes da Silva; ESTABEL, Lizandra Brasil. Bibliotecas escolares: uma trajetória de luta, de paixão e de construção da cidadania. In: MORO, Eliane Lourdes da Silva et al. (Org.). **Biblioteca Escolar**: presente! Porto Alegre: Evangraf, 2011. P. 13-70.

NEVES, Iara Conceição Bitencourt. Biblioteca Escolar. **Teoria e Fazeres**, Gravataí, n. 1, p. 12-14, 1998.

PINHEIRO, M. I. S. S.; RODRIGUES, L. R. Q. Bibliotecário nas Escolas: um bem que faz bem ao futuro das crianças. **Revista ACB**: Biblioteconomia em Santa

Catarina, Florianópolis, v. 19, n. 2, 2014. Disponível em: <<http://www.brapci.ufpr.br/brapci/index.php/article/view/0000016030/c319f7be41d7ca98bd85170962f2770e>>. Acesso em: 14 Maio 2016.

PORTAL QEDU. **Esteio**. 2013b. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/cidade/236-esteio/censo-escolar?year=2014&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. **Rio Grande do Sul**. 2013a. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/estado/121-rio-grande-do-sul/censo-escolar?year=2014&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

PRADO, Ricardo. **Acervo de Livros da Escola: um tesouro a explorar**. 2003. Disponível em: <<http://revistaescola.abril.com.br/lingua-portuguesa/pratica-pedagogica/tesouro-explorar-423755.shtml>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, de 3 de outubro de 1989**. Disponível em: <<http://www2.al.rs.gov.br/dal/LinkClick.aspx?fileticket=WQdIfqNoXO4%3D&tabid=3683&mid=5359>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. **Lei nº 8744, de 9 de novembro de 1988**. Cria o plano de expansão da rede de bibliotecas de escolas públicas, estabelece o horário semanal de leitura nas escolas do Sistema Estadual de Ensino e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100018.asp?Hid_IdNorma=19382&Texto=&Origem=1>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. Conselho Estadual de Educação. **Indicação 33/80**. Indica medidas para a organização e o funcionamento de bibliotecas nas escolas de 1º e 2º grau do Sistema Estadual de Ensino. Disponível em: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/1185/indicacao-n%C2%BA-0033-1980>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. Conselho Estadual de Educação. **Indicação 35/98**. Acrescenta os subitens 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 ao item 4 da Indicação CEE nº 33, de 04 de junho de 1980. Disponível em: <<http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/1184/indicacao-n%C2%BA-0035-1998>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. Secretaria da Educação. **Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares/SEBE**. 2016. Disponível em: < > Acesso em: 2 jun. 2016.

_____. Secretaria da Educação. Departamento Pedagógico. Coordenação de Gestão da Aprendizagem. Equipe de Apoio à Leitura, Livro e Literatura. **Dinamizando a Biblioteca Escolar**. Ed. Revisada e atualizada do Manual da Biblioteca Escolar. Porto Alegre: [s.n.], 2014. 147 p. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/dados/sebe_manual_biblioteca.pdf>. Acesso em: 2 jun. 2016.

SERAFINI, Loiva Teresinha et al. Novas Tendências para as Bibliotecas Escolares Brasileiras: Fórum Gaúcho pela Melhoria das Bibliotecas Escolares, Projeto Mobilizador e Lei das Bibliotecas Escolares. In: MORO, Eliane Lourdes da Silva et al. (Org.). **Biblioteca Escolar: presente!** Porto Alegre: Evangraf, 2011. P. 130-136.

SILVA, Mateus de Oliveira. **Gestão de Pessoas Através do Sistema de Competências: estratégias, processos, desempenhos e remuneração**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005. 168 p.

SISTEMA CFB/CRB. **Projeto Mobilizador: biblioteca escolar construção de uma rede de informação para o ensino público**. Brasília: Sistema CFB/CRB, 2008. 37 p. Disponível em: <<http://www.cfb.org.br/projetos.php?codigo=1>>. Acesso em: 2 jun. 2016.

SOARES, Isaura Lima Maciel. **O Caráter Pedagógico das Fiscalizações sobre as Bibliotecas Escolares**. Rio de Janeiro, 2011. Entrevista realizada pelo Conselho Regional de Biblioteconomia 7ª Região. Disponível em: <http://www.crb7.org.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1035&Itemid=123> Acesso em: 2 jun. 2016.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UNESCO. **Manifesto IFLA/UNESCO para Biblioteca Escolar**. 2000. Disponível em: <<http://archive.ifla.org/VII/s11/pubs/portuguese-brazil.pdf>>. Acesso em: 1 jun. 2016.

VITAL, L. P.; FLORIANI, V. M. Metodologia para Planejamento Estratégico e Gestão de Serviços em Unidades de Informação. **Revista Digital de Biblioteconomia & Ciência da Informação**, Campinas, v. 6, n. 2, p. 24-44, 2009. Disponível em: <<http://www.brapci.ufpr.br/brapci/index.php/article/view/0000005332/f42bdf54e791df091ede4e265398ab16>>. Acesso em: 18 maio 2016.

XAVIER, Rodolfo Coutinho Moreira; COSTA, Rubenildo Oliveira da. Relações Mútuas entre Informação e Conhecimento: o mesmo conceito?. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 39, n. 2, p. 75-83, maio/ago. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652010000200006>. Acesso em: 2 jun. 2016.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001. 205 p.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA – COORDENAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO RIO GRANDE DO SUL

- 1 Como você tomou conhecimento da Lei N° 12.244/2010? O que você pensa sobre a sua vigência?
- 2 Qual a contribuição da Lei para a qualificação das bibliotecas escolares do Estado?
- 3 O SEBE realiza anualmente o Planejamento Estratégico? Quais são os pontos fortes e os pontos fracos das bibliotecas escolares do Sistema?
- 4 Quantas escolas fazem parte do SEBE? Destas, quantas possuem bibliotecas? E ainda, quantas bibliotecas estão funcionando no atendimento à comunidade escolar?
- 5 Os espaços físicos das bibliotecas estão adequados às diretrizes da legislação estadual e federal?
- 6 Em relação à política de seleção do acervo das bibliotecas escolares o quantitativo atende à Lei em vigor?
- 7 A vigência da Lei nº 12.244/2010 contribui para a qualificação da biblioteca escolar na perspectiva do SEBE do Rio Grande do Sul no que tange aos profissionais que atuam nas bibliotecas?
- 8 Quais as dificuldades do Estado para o cumprimento da Lei?
- 9 Quais as perspectivas de políticas públicas para o cumprimento integral da Lei?

**APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA – COORDENAÇÃO DA REDE
MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DE ESTEIO/RS**

- 1 Como você tomou conhecimento da Lei N° 12.244/2010? O que você pensa sobre a sua vigência?
- 2 Qual a contribuição da Lei para a qualificação das bibliotecas escolares do município?
- 3 A RMBE realiza anualmente o Planejamento Estratégico? Quais são os pontos fortes e os pontos fracos das bibliotecas escolares da Rede?
- 4 Quantas escolas fazem parte da RMBE? Destas, quantas possuem bibliotecas? E ainda, quantas bibliotecas estão funcionando no atendimento à comunidade escolar?
- 5 Os espaços físicos das bibliotecas estão adequados às diretrizes da legislação estadual e federal?
- 6 Em relação à política de seleção do acervo das bibliotecas escolares o quantitativo atende à Lei em vigor?
- 7 A vigência da Lei nº 12.244/2010 contribui para a qualificação da biblioteca escolar na perspectiva da RMBE no que tange aos profissionais que atuam nas bibliotecas?
- 8 Quais as dificuldades do município para o cumprimento da Lei?
- 9 Quais as perspectivas de políticas públicas para o cumprimento integral da Lei?

**APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA – PROFISSIONAIS ATUANTES
LIGADOS AO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS ESCOLARES DO
RIO GRANDE DO SUL**

- 1 Como você tomou conhecimento da Lei N° 12.244/2010? O que você pensa sobre a sua vigência?
- 2 Qual a Importância da Lei para a qualificação das bibliotecas escolares do Estado?
- 3 A biblioteca escolar participa ativamente do SEBE? Qual a importância da participação?
- 4 O espaço físico da biblioteca está adequado às diretrizes da legislação estadual e federal?
- 5 Qual o quantitativo numérico de alunos da escola? O nº de títulos da biblioteca atende à Lei em relação ao quantitativo de alunos matriculados na escola?
- 6 Quais os procedimentos para aquisição de acervo (compra/permuta e doação) para o atendimento à Lei?
- 7 A vigência da Lei nº 12.244/2010 contribui para a qualificação da biblioteca escolar na relação com a direção da escola e com o Sistema?

**APÊNDICE D – ROTEIRO DE ENTREVISTA – PROFISSIONAIS
ATUANTES LIGADOS A REDE MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS
ESCOLARES DE ESTEIO/RS**

- 1 Como você tomou conhecimento da Lei N° 12.244/2010? O que você pensa sobre a sua vigência?
- 2 Qual a Importância da Lei para a qualificação das bibliotecas escolares do Município?
- 3 A biblioteca escolar participa ativamente da RMBE? Qual a importância da participação?
- 4 O espaço físico da biblioteca está adequado às diretrizes da legislação estadual e federal?
- 5 Qual o quantitativo numérico de alunos da escola? O nº de títulos da biblioteca atende à Lei em relação ao quantitativo de alunos matriculados na escola?
- 6 Quais os procedimentos para aquisição de acervo (compra/permuta e doação) para o atendimento à Lei?
- 7 A vigência da Lei nº 12.244/2010 contribui para a qualificação da biblioteca escolar na relação com a direção da escola e com a Rede Municipal?

APÊNDICE E – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Este estudo tem como investigação descobrir qual a contribuição da Lei Federal 12.244, de 24 de maio de 2010, para a qualificação da Biblioteca escolar na perspectiva do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares e da Rede Municipal de Bibliotecas Escolares do município de Esteio. Os objetivos deste estudo são: a) Identificar os principais aspectos que a Lei Federal 12.244/2010 deve atender para a sua execução; b) Analisar as barreiras e dificuldades para a implantação e vigência da referida Lei; c) Verificar se a Lei Federal 12.244/2010 contribuiu para a melhoria das Bibliotecas Escolares no Estado e no município na perspectiva dos sujeitos participantes. A metodologia desta pesquisa qualitativa é um misto de exploratória e descritiva, e utilizará como instrumento de coleta de dados a entrevista semi-estruturada. Os sujeitos desta pesquisa são os representantes do Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares e da Rede Municipal de Bibliotecas Escolares do município de Esteio e profissionais atuantes em bibliotecas escolares ligados ao Sistema e à Rede. Este estudo servirá como Trabalho de Conclusão de Curso para o graduando Vinicius Tassis Cruz, do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), orientado pela Prof.^a Dr.^a Eliane Lourdes da Silva Moro.

Eu, _____, abaixo assinado, declaro ter compreendido as informações relativas ao Projeto descrito acima. Declaro igualmente ter tido a oportunidade de esclarecer todas as minhas dúvidas e questões adicionais relativas ao Projeto e ter sido satisfeito nas respostas e esclarecimentos oferecidos as minhas questões.

Para levar em conta preceitos éticos relacionados à Pesquisa, a identidade dos sujeitos será preservada, conservando, assim, a privacidade de cada um.

Aceito que os dados recolhidos do Projeto permaneçam como propriedade do Pesquisador responsável e autor: Vinicius Tassis Cruz.

Declaro que fui informado que é possível retirar o sujeito do estudo, com o seu consentimento, a qualquer momento que assim desejar.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2016

Nome:

Nº da Carteira de Identidade (RG):

Idade:

Assinatura:

Acadêmico: Vinicius Tassis Cruz

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Eliane Lourdes da Silva Moro – CRB10/881

Endereço para contato: Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação
FABICO/UFRGS – 5º andar, sala 513.

Rua Ramiro Barcelos, nº 2705 – Campus Saúde – Porto Alegre – RS

CEP 90035-007